

Sumário

Número de notícias: 20 | Número de veículos: 16

VALOR ONLINE - LEGISLAÇÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

STJ decide que processos aduaneiros parados podem ser extintos 3

CORREIO DA BAHIA - SALVADOR - BA - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Declaração de IR com offshore foca em balanço obrigatório 5

CONTEC - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS - NOTÍCIAS
ANFIP

Quase 13 milhões ficariam isentos com reajuste integral da tabela do Imposto de Renda, diz sindicato 6

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Saúde mental no trabalho 7

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Com temor de precatórios, governo quer acelerar acordos fora da Justiça 9

FOLHA ONLINE - SP - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Declaração do IR de quem tem investimento no exterior muda; entenda 11

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Entrega do Imposto de Renda 2025 começa hoje; veja tutorial de como preencher a declaração 14

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Imposto de Renda 2025: veja os sete erros mais comuns na declaração e como evitar cair na malha fina 19

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SERVIDOR PÚBLICO

"Penduricalhos são parte da desigualdade do País" 22

O GLOBO - RJ - MUNDO
SERVIDOR PÚBLICO

Musk lidera tomada radical da burocracia dos EUA 23

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Redução de impostos não resolve a inflação de alimentos 25

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Produtividade do trabalho fica estagnada no Brasil em 2024 e é alerta para inflação 26

VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Fluxos de capital poderão ser próximo alvo de medidas da Casa Branca 29

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
ECONOMIA

BC deve manter ciclo de alta de juros 31

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Uma promessa de campanha perigosa 34

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Acordo sobre emendas é visto com ceticismo por especialistas 35

VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL
ECONOMIA

Incerteza econômica faz americanos cortarem gastos 37

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Sinalização do Copom sobre passos futuros gera divisão no mercado 40

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
SAQUE ANIVERSÁRIO

Selic deve voltar esta semana ao nível da crise de Dilma, e próximos passos do BC devem ficar em aberto 43

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

ENDIVIDAMENTO - APOSENTADOS 45

STJ decide que processos aduaneiros parados podem ser extintos

Por Luiza Calegari - De São Paulo

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que os processos aduaneiros em tramitação na esfera administrativa, ao contrário dos tributários, podem ser extintos se não for proferida decisão no prazo de três anos - aplicando-se a chamada prescrição intercorrente. O entendimento foi adotado pela 1ª Seção, por meio de recursos repetitivos.

A decisão afeta os processos contra autuações fiscais julgados nas delegacias da **Receita Federal** e no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**. O órgão defendia a aplicação das mesmas regras para ambos os casos - ou seja, que os aduaneiros também não poderiam prescrever.

Quando for relacionado diretamente à cobrança de um imposto, o processo não tem limite temporal. Se tiver relação com outros critérios de conformidade da atividade **aduaneira**, ainda que possa influenciar na cobrança de imposto, pode ser extinto se não houver decisão no prazo de três anos.

Os casos levados ao STJ eram de duas empresas de logística, que fazem frete internacional por via marítima, aérea e terrestre (REsp 2147578 e REsp 2147583). Nos dois processos, as empresas contestavam autuações da Receita por "não prestação de informação sobre veículo ou carga transportada, ou sobre operações que executar", infrações de caráter administrativo, e não tributário.

Os contribuintes questionaram os processos administrativos alegando que estavam parados e deveriam ser extintos. Na primeira instância, os juízes atenderam ao pleito. Mas no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), o entendimento foi de que, por se tratar de processos tributários, não haveria prescrição.

No STJ, o voto do relator, Paulo Sérgio Domingues foi seguido por unanimidade. Ele entendeu que se aplica aos processos aduaneiros a previsão do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9873. Pelo dispositivo, incide a prescrição no procedimento administrativo paralisado "por mais de três anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada".

Nos processos tributários, continua valendo a previsão do artigo 5º da mesma lei, que determina que a prescrição não se aplica a "infrações de natureza funcional e aos processos e procedimentos de natureza tributária".

A controvérsia teve origem no **Carf**. Em 2021, conselheiros representantes dos contribuintes começaram a não aplicar aos casos aduaneiros a Súmula 11 do órgão. O texto diz que, em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 9873, não cabe prescrição intercorrente no processo administrativo tributário.

Para os conselheiros dos contribuintes, no entanto, os processos aduaneiros não tinham natureza tributária e, portanto, não estavam abrangidos pela súmula. Em uma sessão do órgão à época, o então presidente do **Carf** disse que teria que registrar que os conselheiros estavam desobedecendo uma súmula, conduta que pode gerar demissão.

Depois desse episódio, a questão começou a ser levada ao STJ. Já havia, antes do julgamento da 1ª Seção, precedentes dos dois colegiados de direito público entendendo que se tratam de questões distintas. Em abril de 2024, a 1ª Turma destacou que "há incidência da prescrição intercorrente prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.873/1999 quando paralisado o processo administrativo de apuração de infrações de índole não tributária por mais de três anos", em caso de uma empresa de logística (REsp 2089822). A 2ª Turma aplicou o mesmo entendimento (REsp 1942072).

Mesmo com as decisões favoráveis nas turmas, o **Carf** continuou entendendo que as sanções administrativas aduaneiras deveriam ser julgadas pelo rito dos processos tributários. Em junho de 2024, a 1ª Turma da 1ª Câmara da 3ª Seção entendeu que a prescrição intercorrente não se aplicaria a processo sobre falta de prestação de informações à administração **aduaneira**, por aplicação da Súmula 11 (processo nº 11128.733278/2013-70).

Em outro caso, de março de 2024, a 2ª Turma da 4ª Câmara da 3ª Seção negou o reconhecimento da prescrição em processo que também tratava da falta de informações à administração **aduaneira** (processo nº 12689.722082/2013-67).

Agora, a prescrição intercorrente deverá ser reconhecida em muitos processos, aposta Alessandro Cardoso, do Rolim Goulart Cardoso Advogados. "Sou crítico do entendimento previsto na Súmula 11, uma vez que a prescrição é um tema de ordem pública, previsto nos artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional e na Lei nº 6.830/80 [Lei de Execuções Fiscais]", diz.

Para Carlos Daniel Neto, sócio do DDTax Advocacia Tributária, que atuou defendendo o contribuinte no julgamento, a decisão do STJ demonstra a importância do direito aduaneiro. "Essa decisão traz segurança para o contribuinte que sofreu uma penalidade, por estabelecer um limite temporal e dizer que o Estado não pode manter uma espada de Dâmoicles sobre o contribuinte indefinidamente", afirma.

A expectativa é de que o entendimento do STJ tenha um impacto positivo na redução da litigiosidade, mas esse efeito vai depender da postura da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), de acordo com Alberto Medeiros, sócio da área tributária do Carneiros Advogados. "Se a PGFN entender que a decisão não tem mais como ser revertida, a tendência é de que o litígio sobre esse tema diminua", diz.

Em nota, a PGFN afirma que o resultado do julgamento já era esperado, dado que as duas turmas já tinham jurisprudência no mesmo sentido. "A surpresa positiva foi que se estabeleceu, em tese vinculante, que a prescrição intercorrente só ocorre se o processo ficar paralisado por três anos, ou seja, ficou esclarecido que as hipóteses de interrupção do prazo prescricional previstas na Lei nº 9.873, como a prolação de despachos ou decisões no âmbito do processo administrativo, se aplicam na contagem do prazo, algo que já havia sido reconhecido pela 2ª Turma, mas não pela 1ª Turma, do tribunal", diz o órgão.

Hugo Funaro, do Dias de Souza Advogados, também atuou no processo e destaca que o próprio Ministério da Fazenda já distinguia o regime aplicável ao processo administrativo fiscal segundo a natureza do crédito. Mas essa distinção, de acordo com os pareceres SEI 6898/2020/ME e 943/2024/MF, elaborados pela PGFN, só se aplicava para o voto de qualidade pró-contribuinte, que vale apenas para os processos tributários, e não para os aduaneiros.

"Não faz sentido que o Fisco adote uma posição de distinção do regime jurídico em função da natureza do crédito quando lhe favorece e não adote essa distinção quando o prejudica. A decisão do STJ dá coerência ao sistema", afirma Funaro.

Em nota, o **Carf** diz que o entendimento do STJ "não alcança a avassaladora maioria dos processos em trâmite", e destaca que o artigo 99 de seu Regimento Interno prevê a adoção do entendimento após o trânsito em julgado da ação no STJ.

"Até o trânsito em julgado da ação, aos processos em trâmite no **Carf** que cumpram os pressupostos fixados pelo STJ em relação à natureza da infração e ao período de paralisação será aplicado o disposto no artigo 100, que trata de sobrestamento", afirma o órgão, acrescentando que a recente criação de turmas dedicadas a processos aduaneiros vai ajudar a respeitar o prazo da prescrição definido pelo STJ.

Notícias Relacionadas:

VALOR ECONÔMICO - SP
STJ decide que processos aduaneiros parados podem ser extintos

Site:

<https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2025/03/17/stj-decide-que-processos-aduaneiros-parados-podem-ser-extintos.ghml>

Declaração de IR com offshore foca em balanço obrigatório

FISCO O investidor que possui empresa offshore em países com tributação favorecida - os chamados "paraísos fiscais" - será tributado pela primeira vez com a declaração do Imposto de Renda (IR) deste ano, referente ao ano fiscal de 2024. Isso acontece em vista da Lei 14.754, aprovada no final de 2023, que trouxe mudanças na declaração dos rendimentos provenientes do exterior. Como a **Receita Federal** já informou que o prazo de entrega vai de hoje (17) até 30 de maio, especialistas agilizam com seus clientes as conversas sobre preparação do balanço obrigatório, ajustes de estrutura diante da escolha do regime de tributação e entendimentos sobre variação cambial.

Antes, a tributação de bens e rendas internacionais feitos por meio de empresas offshore acontecia somente se houvesse distribuição de recursos ao sócio ou se houvesse gastos pessoais dentro das contas bancárias da companhia, segundo Vagner Quito, sócio e fundador da 4Tax Group. Ou seja, só havia imposto se o capital da offshore fosse utilizado para fins pessoais, sendo considerado lucro distribuído e gerando imposto pelo car-nê-leão com alíquotas de 7,5% a 27,5%, ou pelo Ganho de Capital (15% a 22,5%). Agora, a alíquota para rendimentos financeiros é anual e fixa em 15%. Quito diz não estar recomendando que os clientes enviem a declaração do imposto de renda logo no início do prazo, pois a **Receita Federal** pode trazer alguma informação importante.

Site:

<https://impresso.correio24horas.com.br/html5/reader/production/default.aspx?pubname=&edid=ae675ac3-3ad5-4a65-a5f2-f59a0ccbd432>

Quase 13 milhões ficariam isentos com reajuste integral da tabela do Imposto de Renda, diz sindicato

Luany Araújo

Quase 13 milhões de brasileiros não precisariam pagar o Imposto de Renda em 2026, caso a tabela fosse reajustada de acordo com a **inflação** desde 1996, quando houve uma mudança na forma de definir a cobrança do tributo.

O estudo feito pela Unafisco (**Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita** Federal do Brasil), divulgado nesta sexta-feira (14), indica que há uma defasagem de 130,68% na isenção do IR, que atualmente é dada a quem recebe até R\$ 2.259,20

Segundo a Unafisco, este valor deveria ser R\$ 5.211,51, caso houvesse a correção da tabela pela **inflação** acumulada desde 1996. Atualmente, a faixa de isenção atinge quem ganha até dois salários mínimos (o governo concede um desconto para alcançar este valor), mas em 1996 ela era para quem recebia nove salários mínimos.

Quando a tabela usada como referência para calcular os descontos do Imposto em remunerações não é reajustada ou tem uma correção abaixo da **inflação**, brasileiros acabam pagando mais imposto e há os que deixam de ficar isentos.

A tabela voltou a ser reajustada nos últimos dois anos após ficar congelada entre 2016 e 2023.

O estudo aponta que 17.360.540 pessoas têm direito à isenção pela faixa de rendimento, mas se não houvesse a defasagem o número seria de 30.298.971, uma diferença de 12.938.432 contribuintes.

A Unafisco projeta que a arrecadação reduziria R\$ 270,33 bilhões em 2026, caso a tabela fosse corrigida pela **inflação** anualmente. A associação estima que o governo recolherá R\$ 417,17 bilhões neste ano com a tributação sobre a renda, mas o valor cairia para R\$ 146,84 bilhões sem a defasagem.

O estudo mostra que as outras faixas da tabela estão com uma defasagem de 176,23%, além de sinalizar que os valores das deduções necessitam de atualização. Veja como ficaria, segundo o sindicato:

O governo anunciou em novembro do ano passado a intenção de aumentar a isenção do IR para quem ganha até R\$ 5.000, acompanhado de um projeto de lei que compensaria a perda de arrecadação com a criação de um imposto mínimo a ser cobrado de contribuintes com rendimentos superiores a R\$ 50 mil por mês (R\$ 600 mil por ano).

Após muitas discussões, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou nessa sexta-feira (14) que deve enviar o projeto de isenção para o Congresso na terça-feira (18). O texto precisa ser aprovado até o final deste ano para entrar em vigor em 2026.

Para 2025, a isenção continua na faixa de dois salários mínimos. O prazo para declaração do Imposto de Renda 2025 começa nesta segunda-feira (17) e vai até 30 de maio. Quem é obrigado a declarar e entrega após este período terá de pagar multa que varia de R\$ 165,74 a 20% do imposto devido no ano.

Fonte: Folha de S.Paulo

www.contec.org.br

Notícias Relacionadas:

AMAZÔNIA AGORA - MANAUS - AM

Quase 13 milhões ficariam isentos com reajuste integral da tabela do Imposto de Renda, diz sindicato
CONTEC BRASIL

Quase 13 milhões ficariam isentos com reajuste integral da tabela do Imposto de Renda, diz sindicato

Site: <https://contec.org.br/quase-13-milhoes-ficariam-isentos-com-reajuste-integral-da-tabela-do-imposto-de-renda-diz-sindicato/>

Saúde mental no trabalho

ALICIA BERNARDES* IAGO MAC CORD*

Horas exaustivas, pouca ou nenhuma folga e a falta de apoio no ambiente de trabalho formam uma combinação perigosa para a saúde mental de trabalhadores de baixa renda, dizem especialistas ouvidos pelo Correio.

Para muitos, buscar ajuda profissional não é uma opção - seja pela falta de tempo e dinheiro, seja até mesmo pela burocracia no acesso ao atendimento psicológico.

Dados do Ministério da **Previdência Social** mostram que, em 2024, 472.328 pessoas receberam afastamento do trabalho devido a transtornos mentais e comportamentais.

O número é o maior registrado na série histórica, iniciada em 2014, e 66,6% superior ao segundo com maior índice - 2023, com 283.471 afastamentos. A pesquisa leva em consideração os capítulos da 10ª edição da Classificação Internacional de Doenças (CID 10). Os três problemas mais comuns levantados pela pasta, no ano passado, foram transtornos ansiosos (capítulo F41 do CID 10) - com 141,4 mil casos -, episódios depressivos (capítulo F32) - 113,6 mil registros - e transtorno depressivo recorrente (capítulo F33) - 52,6 mil casos.

Alane Menesio da Silva, de 22 anos, sentiu na pele os efeitos desse cenário. Enfrentando uma carga horária de 12 horas diárias e distante da família, ela começou a apresentar sintomas de ansiedade severa. O corpo deu sinais claros de exaustão, como crises de ansiedade frequentes, estresse extremo e até mesmo reações físicas, como empolgação.

"Foi um período complicado. A junção da ansiedade e a carga horária de trabalho com essa distância agravou ainda mais a minha ansiedade. (...) Durante todo o período de trabalho, a empresa tratou a ansiedade como besteira, não ofereceu ajuda e nem afastamento para que eu conseguisse me cuidar", conta.

A dificuldade de buscar atendimento especializado agravou ainda mais a situação. Sem tempo para se consultar com um profissional e sem apoio da empresa onde trabalhava, Alane recorreu ao que estava ao seu alcance. E conta que, para buscar algum tipo de tratamento, recorreu a chás e à automedicação com um remédio receitado para a mãe

dela.

"Dar conta" Para a psicanalista e especialista em neurociências Ana Lisboa, isso se deve a uma luta constante pela sobrevivência. Ela explica que a saúde mental é vista como um luxo, algo secundário em meio a urgência de pagar contas, garantir alimentação e manter a família segura.

Além disso, Lisboa ressalta que há um forte estigma que impede muitos trabalhadores de buscarem ajuda. A ansiedade e depressão, explica a especialista, ainda são vistas como frescura ou fraqueza, e o medo do julgamento faz com que muitos silenciem o sofrimento.

Essa mentalidade reflete-se dentro do ambiente de trabalho, onde a cultura do "dar conta" empurra trabalhadores ao limite.

"A necessidade de produzir constantemente cria um ciclo de exaustão, e ignorar sinais de sofrimento torna-se a única alternativa para manter o emprego e a renda. Isso resulta em adoecimento emocional profundo e invisível", explica.

Em concordância com Ana Lisboa, a psicóloga Aline Sampaio ressalta que a falta de informação e acesso a tratamentos adequados também é um obstáculo.

Segundo ela, a ideia é sempre "ou pago a terapia, ou a comida" e, no Sistema Único de Saúde (SUS), apesar da qualidade do tratamento, ainda há poucas vagas e acessibilidade.

A especialista ainda explica que o tratamento de condições mentais é visto como "desleixo, preguiça ou falta de vontade". Aline Sampaio destaca que estudos sugerem uma maior propensão de pessoas de baixa renda desenvolverem doenças mentais, o que estaria diretamente ligado a fatores como violência, alimentação e educação, que aumentariam os gatilhos para condições mentais.

Estigmas A psicóloga reconhece que as pessoas de baixa renda são as mais afetadas diretamente pelo estigma da saúde mental. Ela destaca a meritocracia como fator que define que os pobres se mantêm nessa classe social pela "falta de esforço", além de julgar existir uma cultura aporofóbica - aversão aos pobres -, eugenista e higienista, forçando as pessoas a se encaixarem em padrões pré-concebidos.

"Não vemos as pessoas como seres únicos, mas

colocamos em bolhas de que deu certo para mim, ou para uma camada de pessoas, então, tem que funcionar com todo mundo, criando padrões. 'Dar conta' pode ser um mecanismo de se sentir aceito e tentar lutar ao extremo na dificuldade.

Mas o resultado disso pode ser muito ruim. Nesse sentido, está muito ligado a ser aceito, a não ser visto de forma inferior, negativa", explica Sampaio.

O sociólogo e coordenador do curso de direito da Universidade Guarulhos (UNG), Guilherme Amaral, também destaca que a população de baixa renda tende a escantear a saúde mental, sendo um reflexo das condições sociais e econômicas adversas, das limitações impostas pela falta de recursos e da exploração que se manifesta em diferentes aspectos da vida, do trabalho à saúde e à estrutura familiar.

Para Amaral, o futuro da saúde mental nas comunidades de baixa renda está ligado diretamente às mudanças sociais e econômicas em curso.

Ele diz que, se o Brasil conseguir implementar essas mudanças de forma eficaz, o país poderia oferecer condições de saúde mental e de vida mais humanas para a população, especialmente para as pessoas mais vulneráveis. "A ausência de um conhecimento técnico e aprofundado sobre o assunto impede que muitos compreendam o impacto negativo que a saúde mental pode ter em suas vidas. Esse desconhecimento cria um ambiente onde as questões de saúde mental são frequentemente negligenciadas, pois a pessoa não reconhece os prejuízos que está causando a si mesma." *Estagiários sob a supervisão de Rosana Hess

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/03/17/all.pdf>

Com temor de precatórios, governo quer acelerar acordos fora da Justiça

Lu Aiko Otta e Guilherme Pimenta De Brasília

O governo quer fazer mais acordos em litígios envolvendo a Previdência para reduzir o volume de ações na Justiça que, sabidamente, terminarão com a derrota da União e com a emissão de precatórios.

A Advocacia-Geral da União (AGU) pretende lançar no fim de abril o programa Pacífica, voltado a reduzir a judicialização no tema.

"Se sei que o **INSS** negou, mas que vou perder aquele processo na Justiça, a própria AGU já vai fazer acordo com a outra parte para evitar que ela judicialize", disse o secretário de Governança e Gestão Estratégica, Caio Castelliano de Vasconcelos. "A gente espera desjudicializar e, conseqüentemente, diminuir o valor de impacto fiscal de precatórios e RPVs [Requisições de Pequeno Valor] com esses acordos no âmbito extrajudicial." O Valor mostrou na sexta-feira (14) que o volume de precatórios a serem pagos pela União em 2025 será de R\$ 102,7 bilhões e que não há sinais de redução nos anos seguintes.

Porém, até 2026, cerca de metade desses pagamentos pode ser feita fora das regras fiscais, de forma a facilitar o cumprimento das metas de resultado das contas públicas. A partir de 2027 essa regra acaba e, em tese, os precatórios passarão a ser contabilizados integralmente para a apuração do resultado primário. É algo impossível de ser feito na atual estrutura orçamentária, de forma que alternativas já estão em discussão.

Os litígios envolvendo a Previdência ganham atenção especial porque representam 43% dos precatórios e RPVs pagos pela União. São, portanto, um ponto central do debate.

O problema é tratado em duas frentes: a das ações que são numerosas, mas de pequeno valor, e as ações que envolvem individualmente valores milionários. O Pacífica integra as medidas destinadas ao primeiro grupo. Ao reduzir o volume de ações na Justiça e evitar longas discussões, há economia de recursos públicos, informou o secretário. Além disso, é reduzido o volume de precatórios, uma despesa cujo comportamento é difícil de antecipar.

Foi também aberta uma frente de combate à litigância

predatória envolvendo Previdência. "Existe hoje um verdadeiro mercado em torno de ações contra o governo, especialmente de ações previdenciárias", afirmou Vasconcelos.

Foi criada na AGU uma central de combate à litigância predatória, que atua em três dimensões.

A primeira é dialogar com juízes para alertar sobre esses casos. A segunda é identificar escritórios que proativamente buscam clientes para esse tipo de ação.

"Às vezes pessoas que não iriam entrar com o processo passam a entrar por causa disso", comentou.

Uma terceira frente envolve identificar fraudes nos processos.

A ideia é denunciar esses casos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e na Polícia Federal.

O combate à litigância predatória não ficará restrito às ações envolvendo Previdência. Haverá o mesmo olhar para outros temas, como a concessão de Benefícios de Prestação Continuada (BPC). Também nesse caso, ouve-se nos bastidores do governo que há uma "indústria" atuando nos tribunais.

Na segunda frente, a das ações milionárias, a AGU as separou em grupos conforme o valor e criou uma sistematização para atuar nesses casos.

O órgão também pretende colocar em funcionamento, em todo o país, um "robô" que confere o valor dos precatórios a serem pagos.

Quando a União é derrotada em uma ação, o juiz determina o valor e o envia para a AGU conferir. "O valor é muito grande, é quase impossível a gente conferir isso manualmente, processo a processo", disse Vasconcelos. Assim, a ideia é expandir a automatização que já opera em alguns locais.

Essas ações decorrem de trabalho conjunto da AGU com os ministérios da Fazenda, do Planejamento e da Gestão, em um comitê criado em 2023 para tratar do crescente volume de precatórios. Nos dois primeiros anos, contou Vasconcelos, o trabalho foi concentrado em diagnosticar as causas do aumento do volume de ações a serem pagas pela União. No atual estágio, já

é possível tomar medidas destinadas à redução.

Não é, porém, um trabalho que terá impacto grande no curto prazo, adiantou o secretário. No diagnóstico, foi constatado que o tempo médio até que seja necessário pagar um precatório é de oito anos. Assim, por exemplo, as regras mais rígidas aprovadas na reforma da Previdência de 2019 ainda não mostram efeitos.

"A reforma da Previdência cria critérios mais rígidos de concessão de precatórios e RPVs", explicou.

A expectativa é que, nas ações ingressadas após a reforma, seja possível ao governo obter mais vitórias nos tribunais e, com isso, diminuir o valor dos pagamentos.

Embora haja várias iniciativas que reduzirão o volume de precatórios a pagar no longo prazo, há preocupação na área econômica com um horizonte mais curto.

Como mostrou reportagem do Valor, é preciso que já no ano que vem haja alguma definição sobre os pagamentos de precatórios em 2027. Em abril de 2026, o governo precisará enviar ao Congresso Nacional o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2027. Esse documento estabelece a meta de resultado das contas públicas, que não poderá ser determinada sem que se saiba se a conta dos precatórios, da ordem de R\$ 100 bilhões, ficará dentro ou fora das regras fiscais.

Em agosto de 2026, será enviado ao Legislativo o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2027, que detalhará as despesas da União, inclusive a de precatórios.

Especialistas falam na hipótese de o Supremo Tribunal Federal prorrogar a regra pela qual quase metade dos precatórios fica fora da regra fiscal até 2026. Alternativamente, as ideias são mudar o arcabouço fiscal ou promover forte corte nas despesas para os precatórios "cabem" no Orçamento. Outra possibilidade seria o Congresso criar alguma regra permanente para excluir os precatórios das regras fiscais, em todo ou em parte.

Na AGU foi criada uma central de combate à litigância predatória

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188141?page=1§ion=1>

Declaração do IR de quem tem investimento no exterior muda; entenda

Cristiane Gercina

Contribuintes com investimentos no exterior terão algumas mudanças na declaração do Imposto de Renda 2025. Quem teve rendimentos de aplicações financeiras ou de lucros e dividendos em outros países em 2024 em passa a ser obrigado a declarar, independentemente do valor investido.

Será possível ainda compensar o imposto que já foi pago sobre essas aplicações, seja no Brasil ou em outros países, após uma alteração em campos da ficha "Bens e Direitos". O IR, que era recolhido todo mês, passa a ser pago uma vez por ano, na declaração.

A mudança atende à lei 14.754/2023, que alterou a forma de tributação desses rendimentos. Além disso, será possível compensar imposto já pago sobre esse investimento, seja no exterior e no Brasil.

O prazo para declarar o IR começa nesta segunda-feira (17) e vai até 30 de maio. Quem é obrigado e atrasa o envio paga multa mínima de 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido no ano.

A alteração é necessária não apenas por conta das mudanças na lei, mas também porque a forma de declarar o Imposto de Renda vai mudar com o fim do PGD (Programa Gerador da Declaração). Ele será substituído pelo aplicativo Mir (Meu Imposto de Renda). Ainda não há data definida.

O Mir será disponibilizado a partir de 1º de abril deste ano. Com isso, os cidadãos passarão a abastecer a Receita com suas informações de investimentos no exterior, assim como empresas, financeiras e bancos já estão informando o fisco sobre essas movimentações em outros países para que o cruzamento de dados possa ser feito.

Segundo José Carlos Fonseca, supervisor nacional do Imposto de Renda, a mudança vai atingir um grupo pequeno de contribuintes, em torno de 5%. A Receita espera receber, neste ano, 46,2 milhões de declarações.

"A pessoa que tem rendimento no exterior tinha que apurar mensalmente o ganho de capital ou lançar no carnê mensal e pagava o imposto no mês seguinte;

mês a mês ela tinha que fazer isso. A lei mudou e diz o seguinte: 'agora não é mais mês a mês, agora é anual na declaração'", explica ele.

No ano passado, todo mundo que teve rendimento no exterior de aplicações financeiras e de lucros e dividendos não pagou os **impostos** por conta da mudança na lei.

"Agora, tem a possibilidade de informar esses rendimentos que recebeu no ano passado e o sistema faz o cálculo e gera o Darf [Documento de Arrecadações das Receitas Federais], que vai, inclusive, se misturar com o Darf normal da própria declaração", diz Fonseca.

Para Clarissa Machado, sócia da área Tributária do Trench Rossi Watanabe, o ponto mais importante das mudanças de 2025 é a possibilidade de compensar, na declaração, imposto já pago em investimentos no exterior no ano passado.

"A **Receita Federal** trouxe um esclarecimento importante sobre a tributação de rendimentos no exterior. Até então, havia uma grande incerteza no mercado sobre a possibilidade de compensação de **impostos** devidos com eventuais restituições do próprio contribuinte", diz ela.

Rogério Baptista Fedele, advogado no Abe Advogados, afirma que quem investe em criptomoedas terá um novo código para declarar esse investimento na ficha "Bens e Direitos" e precisa ficar atento.

"A entrega da declaração trará, pela primeira vez, os impactos da lei 14.754/23, incluindo uma nova ficha específica para rendimentos obtidos no exterior, o que simplificará a apuração de imposto para diversos contribuintes."

Para ele, há um controle maior, por isso o contribuinte deve tomar ainda mais cuidado. "Se antes o fisco já olhava com atenção para os criptoativos, agora a fiscalização está ainda mais rigorosa. Ignorar essa obrigação pode sair caro: quem não declarar corretamente seus criptoativos pode ser multado em 75% a até 100% do imposto devido, além de arcar com juros Selic", diz.

Receba no seu email o que de mais importante

acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Andre´ Charone, especialista em investimentos que colabora com conteu´dos educacionais para a plataforma digital de investimento Webull, diz que o principal ponto no qual o contribuinte deve se focar é na mudança na regra de obrigatoriedade, que inclui quem tem qualquer rendimento no exterior.

"A principal mudança direta para quem tem investimento no exterior é que, a partir de agora, passa a ser obrigatório você enviar a declaração apenas pelo fato de você ter rendimentos provenientes de fora, independentemente do valor. Só pelo fato de ter investimento no exterior, já é obrigado a fazer declaração do Imposto de Renda", diz.

Para Clarissa, a "razoabilidade imperou". "O tema deve ser acompanhado de perto por quem precisa declarar rendimentos no exterior. A expectativa agora é que essa diretriz seja refletida no programa oficial da **Receita Federal** e em normativas futuras", afirma.

A principal mudança foi a alteração do valor de rendimento tributável que obriga a pessoa a prestar contas. A quantia subiu de R\$ 30.639,90 para R\$ 33.888, devido ao aumento no limite de isenção do Imposto de Renda aplicado pelo governo em 2024. Esses rendimentos são os valores recebidos de salários, aluguéis, aposentadorias e pensões do **INSS**.

A Receita também alterou o valor mínimo que obriga quem obteve receita bruta na atividade rural a declarar, que subiu de R\$ 153.199,50 para R\$ 169.440.

O órgão ainda incluiu mais duas regras que obrigam a prestar contas. O primeiro é o contribuinte que obtiver ganho de capital com investimentos no exterior (ações, aplicações financeiras ou lucros e dividendos). E também será exigido o IR de quem atualizou o valor do imóvel pagando imposto menor em regra especial que entrou em vigor em dezembro de 2024.

Quem é obrigado a declarar e perde o prazo paga multa mínima de R\$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido no ano.

Contribuinte que teve ganho de capital (ou seja, lucro) na alienação (transferência de propriedade) de bens ou direitos sujeitos à incidência do imposto; é o caso, por exemplo, da venda de imóvel com valor maior do que o pago na compra

Contribuinte com isenção do IR sobre o ganho de

capital na venda de imóveis residenciais, seguida de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias

Quem realizou vendas na Bolsa de Valores que, no total, superaram R\$ 40 mil, inclusive se isentas. E quem obteve lucro com a venda de ações, sujeito à incidência do imposto. Valores até R\$ 20 mil são isentos

Cidadão que tinha, em 31 de dezembro, posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima de R\$ 800 mil

Contribuinte que obteve receita bruta na atividade rural em valor superior a R\$ 169.440 ou quer compensar prejuízos de anos anteriores ou do próprio ano-calendário

Passou a morar no Brasil em 2024 e encontrava-se nessa condição em 31 de dezembro

Optou por declarar bens, direitos e obrigações detidos por offshores

Contribuinte titular de trust e demais contratos regidos por lei estrangeira

Contribuinte que optou por atualizar o valor de imóveis com o pagamento de imposto menor instituído em dezembro de 2024

Obteve rendimentos em capital aplicado no exterior em aplicações financeiras ou lucros e dividendos de entidades controladas

Alguns gastos no ano garantem dedução no Imposto de Renda, isso faz com que o cidadão pague menos imposto ou tenha uma restituição maior.

A tabela mensal ou anual de desconto do Imposto de Renda é uma orientação para que os contribuintes saibam a partir de que valor há obrigatoriedade de fazer o recolhimento do tributo e quem está isento do IR.

Dentre os principais documentos estão recibos e notas de despesas médicas e de educação, comprovantes de compra e venda de veículos ou imóveis no ano passado, informe de rendimentos da empresa onde trabalha ou para a qual prestou serviço em 2024 e extratos bancários. Também é necessário:

Pagamentos feitos a advogados, engenheiros, corretagem em aluguéis, compra e venda de imóveis

Doações e serviços de crédito

Despesas médicas e odontológicas

Despesas com empregados domésticos

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/03/declaracao-do-ir-de-quem-tem-investimento-no-externo-muda-entenda.shtml>

Entrega do Imposto de Renda 2025 começa hoje; veja tutorial de como preencher a declaração

A partir de 8h da manhã desta segunda-feira os contribuintes já estão liberados para prestar as contas através da declaração do Imposto de Renda 2025 , ano-calendário 2024. O prazo para entrega começa hoje e vai até 30 de maio. Serão 74 dias, ao todo, para realizar a declaração.

A **Receita Federal** disponibilizou ainda na quinta-feira passada (13) o programa do Imposto de Renda 2025 . É necessário realizar o download da versão atualizada, pois a de anos anteriores foram descontinuadas. Este ano, há mudanças também no aplicativo para quem deseja realizar a declaração pelo celular.

Como fazer a declaração do Imposto de Renda 2025?

O GLOBO preparou um manual completo para o contribuinte preencher a declaração. Confira abaixo o passo a passo das seções e o que incluir em cada uma das abas.

Quem deve declarar o IRPF 2025?

A principal mudança em relação ao ano passado é o limite de rendimento a partir do qual a prestação de contas torna-se obrigatória: ele subiu para R\$ 33.888 anuais, incluindo salário, aposentadoria e pensão , recebimento de aluguel, entre outros. No ano passado, o limite era de R\$ 30.639,90.

O teto de isenção de IR também mudou para R\$ 2.824, já considerando o desconto automático na fonte de R\$ 564,80 criado pelo governo para isentar quem ganha até dois salários mínimos.

Há ainda mudanças na ordem de prioridade para receber a restituição e na data em que a declaração pré-preenchida completa estará liberada. Desta vez, será em 1º de abril e não no primeiro dia de entrega da declaração , como era usualmente.

A expectativa da Receita é receber 46,2 milhões de declarações em 2025, com expectativa de restituição para 45% delas.

O que mudou na declaração de 2025? Veja vídeo:

Como baixar o Programa do IR 2025 ?

Se você ainda não baixou o programa, é bem simples. No computador, basta acessar o site da **Receita Federal** por meio deste link .

Após entrar no portal, role para baixo e clique no menu "Imposto de Renda"

Em seguida, você acessará a página "Meu Imposto de Renda". Clique em "Fazer minha declaração":

Após clicar, você acessará uma página de resumo da declaração. Clique em iniciar.

Você será redirecionado à página de download do programa IRPF 2025. Nesta página, também é possível acessar o ambiente de declaração pelo próprio navegador. Para baixar o programa no seu computador, acesse a caixa à direita e clique na opção que se encaixa com o sistema operacional do seu aparelho.

Após baixar o programa, clique no arquivo para executá-lo. No Windows, clique três vezes em Avançar e aguarde o programa ser instalado.

Ao finalizar, abra o programa. A tela abaixo vai aparecer na tela:

Como baixar o programa do IR 2025 pelo celular?

Neste ano, a **Receita Federal** desativou o aplicativo Meu Imposto de Renda. Agora, o contribuinte pode preencher o IR 2025 por meio do aplicativo **Receita Federal** , disponível para Android e iOS.

Mas há restrições: quem obteve rendimentos através de aplicações de renda variável (como ações de empresas listadas) ou registrou atividade rural em 2024 não deve realizar a declaração pelo celular.

Quem teve ganho de capital com venda de um imóvel, por exemplo, também não deve usar esse aplicativo, pois as funções que tratam dessas questões não estão disponibilizadas no app.

Nos aparelhos com sistema operacional Android:

No sistema operacional do Google, vá até a PlayStore, busque por **Receita Federal** e baixe o aplicativo, como o da seguinte tela:

Nos aparelhos com sistema operacional iOS (Apple):

No sistema operacional dos aparelhos da Apple, vá até a AppStore, busque por **Receita Federal** e baixe o aplicativo, como o da seguinte tela:

Segundo a Receita, todas as funcionalidades do antigo aplicativo estarão disponíveis no novo **Receita Federal**, além de diversos outros serviços, como:

Tipo de Declaração

Caso essa seja sua primeira declaração, opte por iniciar uma declaração nova clicando em "Nova". A partir daí, clique em "Declaração de Ajuste Anual". Ao lado, escolha se deseja 1. iniciar uma declaração a partir da Pré-preenchida (que será totalmente disponibilizada a partir de 1º de abril); 2. iniciar importando dados da declaração de 2024 ou 3. Iniciar uma declaração em branco

Abrirá uma tela sobreposta, onde você vai informar seu CPF e nome completo. Os contribuintes que já declararam em 2023 podem importar os dados e apenas atualizá-los.

Depois de finalizar o download do programa e abri-lo em seu computador, é necessário escolher o tipo de declaração que se pretende realizar. Neste caso, mantenha selecionada a opção Declaração de Ajuste Anual .

Uma caixa informativa aparecerá na tela, informando que há um quadro comparativo no lado esquerdo da tela. Ele diz ao contribuinte qual é a melhor opção em relação ao desconto sobre as deduções. Clique em OK.

Identificação do Contribuinte

Nesta ficha, você deve inserir dados pessoais como seu nome, endereço, data de nascimento e profissão. O título de eleitor, anteriormente cobrado, não será necessário a partir deste ano.

Logo acima, é necessário dizer qual o tipo de declaração você está fazendo. Opte por Declaração de Ajuste Anual Original , caso esta seja a primeira vez que esteja preenchendo o programa do IR 2025. A opção Declaração Retificadora serve para você que já preencheu e enviou, mas deseja atualizar ou corrigir

algum dado.

Dependentes

A próxima ficha é de Dependentes . Ela deve ser preenchida com os dados de cada dependente do contribuinte, como nome, CPF, e-mail, telefone e data de nascimento.

Quem pode ser dependente?

Para adicionar um dependente, basta selecionar a opção Novo , inserir as informações e finalizar clicando em Ok .

Inclua os dados dos dependentes em seguida:

É importante lembrar que existe um limite de dedução por dependente de R\$ 2.275,08 .

Alimentandos

A ficha seguinte é a Alimentandos , que diz respeito aos beneficiários de pensão alimentícia judicial ou decidida num acordo feito por escritura pública. Nesta aba, é preciso adicionar as informações do Alimentando, com o CPF do beneficiário passando a ser obrigatório.

Se for o caso, insira os dados do(s) alimentado(s). Você também pode incluir dados sobre a escritura pública ou decisão judicial que culminou na pensão.

Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica

Nesta aba é preciso incluir rendimentos como salários e aposentadoria. Caso tenha mais de uma fonte pagadora, você deve preencher uma ficha diferente para cada uma, clicando em Novo , no canto inferior direito da tela.

É nesta ficha, na aba Titular , que você deve informar os valores que constam no informe de rendimentos entregue pela empresa. Caso não tenha recebido, é possível solicitar ao RH ou consultá-los no Portal e-CAC. Para os aposentados, o documento pode ser obtido por meio do aplicativo Meu **INSS** .

Os rendimentos de dependentes, caso existam, também precisam ser inclusos, mas na aba Dependentes .

Após preencher todos os dados, clique em Ok .

Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física ou do exterior

Nesta aba, é possível incluir: os rendimentos de

profissionais autônomos, aluguéis, lucro no comércio ou na indústria em atividade não habitual, juros em empréstimos para pessoas físicas e em venda a prazo e atividades no exterior.

Para adicionar uma nova ficha, basta clicar em Novo .

Caso estes valores ultrapassem o teto de isenção, de R\$ 2.259,20 mensais, é preciso preencher o Carnê-Leão do ano passado, pagar os **impostos** devidos (se ainda não tiverem sido quitados) e importar estes dados por meio da opção Importar do Carnê-Leão .

Os ganhos no exterior também devem ser declarados aqui. Os rendimentos devem ser convertidos em dólar americano, de acordo com o câmbio da data do recebimento e, depois, em reais.

Rendimentos isentos e não tributáveis

Os rendimentos categorizados como isentos, tanto de pessoa física como jurídica, são adicionados a esta ficha. Bolsas de estudos, dividendos, indenizações e heranças, pensão alimentícia recebida e rendimento da caderneta de poupança são alguns dos exemplos.

Todos os outros rendimentos isentos e não tributáveis estão listados na aba Totais .

Para adicionar um ficha basta selecionar Novo , lembrando que cada fonte deve ser informada em um formulário separado.

Na aba seguinte, escolha o tipo de rendimento isento que deseja prestar. Nesta aba, os motoristas por aplicativo e taxistas podem inserir 40% dos rendimentos auferidos em 2024, pois não incide IR sobre essa parcela do faturamento.

Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva ou definitiva

Os rendimentos com retenção na fonte, como rendimentos de fundos de investimento, títulos públicos e CDBs, devem ser incluídos nesta ficha. Os juros sobre capital próprio, participação em lucros ou resultados e o 13º salário também são exemplos de rendimentos a serem adicionados.

Alguns dos valores a serem incluídos nesta aba podem ser importados de outras previamente preenchidas, como no caso do 13º salário.

Rendimentos tributáveis recebidos de PJ com exigibilidade suspensa

Esta ficha deve ser utilizada pelos declarantes que possuem alguma cobrança de imposto questionada

na Justiça, ou seja, quando os **tributos** existem, mas ainda não pode sem cobrados. Se este não é seu caso, não é necessário preencher esta aba.

Mas, se você tiver algum questionamento sobre isso em processo, clique em "Novo". Devem ser incluídos o CPF ou CNPJ e o nome da fonte pagadora, o valor dos rendimentos tributáveis com exigibilidade suspensa e os depósitos judiciais de imposto.

Rendimentos recebidos acumuladamente na declaração

Nesta ficha é possível informar os rendimentos que foram recebidos de uma só vez no ano passado, mesmo que diga respeito a valores que deveriam ter sido pagos em anos anteriores, como aquele recurso obtido através de ações trabalhistas e rendimentos de aposentadoria acumulados e pagos de uma vez.

Pagamentos efetuados

É nesta ficha que devem ser informadas as despesas dedutíveis do IR 2025. Clicando em Novo , no canto inferior direito, uma tela com os códigos de todos os serviços passíveis de abatimento no Imposto de Renda são listados.

Gastos com saúde - como consultas médicas, cirurgias, psicólogos e fonoaudiólogos - e educação são alguns dos exemplos mais comuns de gastos dedutíveis.

É preciso adicionar o nome e o CPF do profissional ou CNPJ da empresa que prestou o serviço.

É possível, ainda, importar esses dados de arquivo de informe enviado pelo seu plano de saúde. É necessário ter o arquivo no seu computador para anexá-lo à declaração.

Outra despesa que deve ser inserida é a de pensão alimentícia, que passou a ser isenta em 2023. É importante ressaltar que são válidos apenas os valores determinados por ordem judicial. Os pagamentos efetuados por acordo informal ficam de fora.

Doações

Para quem realizou doações no ano passado, é possível adicionar os valores na aba Doações Efetuadas . Dentro da ficha, o programa apresenta as diversas opções que podem ser utilizadas para dedução de **impostos**, como incentivos à cultura, esportiva, ao incentivo audiovisual, ao ECA e ao Projeto Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon).

A transferência de bens e direitos para terceiros - como doação de imóvel ou carro para um filho - também deve ser incluída nesta parte do programa. Neste caso, é necessário incluir o CPF de quem recebe a doação, no caso de Doações em Espécie ou Doações em bens e direitos . Se a doação for para uma instituição, é necessário colocar o CNPJ. Também é preciso inserir o valor pago e o nome do donatário ou instituição.

Doações diretamente na declaração

A aba Doações Diretamente na Declaração permite que parte do imposto devido seja destinada para fundos sociais, como o Fundo da Criança e do Adolescente ou o Fundo do Idoso, na hora do preenchimento e envio da declaração.

Para realizar a contribuição solidária, é possível destinar até 3% do valor do imposto devido a cada um dos fundos de sua escolha, que pode ser nacional, de um estado específico ou de um município (não necessariamente aquele onde você reside).

Ao enviar a declaração, será gerado um Darf, que deverá ser pago em uma agência bancária ou pela internet até o último dia de entrega da declaração, em 30 de maio.

Bens e direitos, dívidas e ganhos de capital

Todos os bens que compõem o seu patrimônio devem ser informados nesta aba. Imóveis, veículos, embarcações e aeronaves precisam ser declarados independentemente do valor.

Outros bens móveis e direitos só precisam ser declarados se valerem R\$ 5.000 ou mais. Outros bens e direitos que devem ser declarados são:

Vale lembrar que não será possível atualizar o valor de um imóvel com o preço de mercado, devendo ser mantido o valor da compra. Caso tenha feito uma reforma, a despesa deve ser somada como um evento específico de valorização.

Também segue como obrigatória a especificação de criptoativos - como Bitcoin e Ethereum -, além de ser necessário informar investimentos no exterior.

Caso tenha registrado lucros com a venda de um bem, haverá incidência de imposto sobre o ganho de capital. Para registrar este lucro, clique, à esquerda, na aba Ganhos de capital e depois em Bens imóveis , Direitos/Bens móveis e Participações societárias .

O preenchimento dos dados é feito exclusivamente por meio da importação dos dados de outro programa, o

GCAP.

Produtores rurais podem preencher a ficha em Atividade Rural ou importar as informações do programa AR, localizado no Programa Livro Caixa da Atividade Rural, que está disponível neste link.

Agora, a cobrança de **impostos** por eventuais rendimentos através de investimentos no exterior é realizada anualmente, sem a necessidade do carnê-Leão, através da declaração. A alíquota é única, em 15%. Através do programa, o contribuinte vai detalhar o quanto se pagou de imposto no exterior e o rendimento por cada uma das aplicações. A partir daí, o próprio programa vai calcular o valor devido de **tributos** para quitar no Brasil.

Espólio

A ficha Espólio é preenchida com os dados do inventariante do contribuinte que morreu. Todo espólio em andamento deve ser declarado à **Receita Federal** e só passa a não ser necessário ao fim do processo de partilha de bens. As regras são as mesmas aplicadas para quem está vivo quanto aos limites para isenção e posse de bens.

Declaração completa x Declaração simplificada

Ao final do preenchimento de todas as abas da declaração, o contribuinte pode optar pela declaração simplificada ou pela completa.

Na declaração completa, é possível deduzir todas as despesas que o declarante teve no ano passado, enquanto na simplificada esse valor é limitado a 20% dos rendimentos tributáveis ou R\$ 16.754,34.

Caso o declarante tenha dúvidas sobre a escolha, o próprio programa, na parte inferior esquerda, qual das duas é mais vantajosa, seja em maior dedução ou que ofereça maior restituição.

Tira-dúvidas

Os leitores podem enviar suas dúvidas para o e-mail ir@oglobo.com.br . Dentro do possível, elas serão esclarecidas nas matérias publicadas no ambiente especial sobre o Imposto de Renda (oglobo.globo.com/economia/imposto-de-renda). O sócio de **impostos** da consultoria EY, Antonio Gil, também vai tirar dúvidas em vídeos publicados na página do GLOBO no YouTube (youtube.com/jornaloglobotv).

Site: <https://oglobo.globo.com/economia/imposto-de-renda/noticia/2025/03/17/entrega-do-imposto-de-renda-2025-comeca-hoje-veja-tutorial-de-como-preencher-a->

declaracao.ghtml

Imposto de Renda 2025: veja os sete erros mais comuns na declaração e como evitar cair na malha fina

O prazo para o início do pagamento do Imposto de Renda começa nesta segunda-feira e vai até o próximo dia 30 de maio. Quem vai declarar pela primeira vez ou terá que realizar sua prestação de contas para o Fisco deve redobrar a atenção sobre os erros mais comuns na declaração, a fim de evitar cair na malha fina.

A própria **Receita Federal** recomenda que o documento seja preenchido com calma e sempre com os informes que comprovam os rendimentos e despesas ao lado.

1. Despesas médicas não confirmadas ou não dedutíveis e Gastos com ensino

Esses problemas ocorrem quando o valor declarado como despesa médica não foi confirmado pelo profissional, clínica ou hospital. Ao incluir despesas neste segmento, é necessário ter o comprovante e guardá-lo por, no mínimo, cinco anos após o atendimento.

Segundo Richard Domingos, diretor do escritório de contabilidade Confirp, a falta de um limite para abater despesas neste quesito acaba incentivando os erros. Ele frisa que eventuais gastos com despesas que podem parecer relacionadas à cuidados com saúde não são dedutíveis: são elas gastos com massagista, nutricionista, enfermeiros particulares, assistente social ou acompanhante, compra de óculos de grau ou lente de contato, cadeira de rodas, medicamentos, vacinas e testes de farmácia, inclusive de Covid e exame de DNA.

Todos esses itens não possuem previsão legal para dedução, a não ser quando integram a conta emitida por uma unidade de saúde. Se o contribuinte colocar tais gastos como despesas dedutíveis, pode ter problemas.

Para se abater gastos médicos com terceiros, é imprescindível que esta pessoa seja declarada como dependente na declaração:

- Pagar despesa para outros beneficiários que não estão relacionados na declaração também pode

causar problema. Para ser dedutível do próprio contribuinte, tem que ter pago e ter relação - afirma Domingos.

Imposto de Renda 2025 : veja o que mudou para este ano no vídeo

2. Omissão de rendimentos não-tributáveis

Segundo a **Receita Federal**, a omissão de rendimentos é o erro mais frequente naquelas declarações que caem na malha fina. Os pagamentos recebidos eventualmente, seja por um trabalho temporário, palestra, bicos e frilas ou algum serviço prestado ocasionalmente também precisam ser declarados.

Esses rendimentos muitas vezes são esquecidos ou lançados com um valor inferior ao de fato recebido e acabam levando o contribuinte a cair na malha fina. Isso acontece, por exemplo, quando a empresa ou pessoa que fez o pagamento declara o valor pago e a que recebeu não declara. Ou quando a empresa prestou um valor acima do que o contribuinte declarou.

3. Valores declarados

Muita gente se esquece, mas o recebimento de aluguel de imóvel é uma renda tributável. Por isso, os ganhos com a locação devem ser incluídos na declaração.

Se o inquilino for uma empresa que faz a intermediação ou se os pagamentos forem creditados por uma administradora, os valores recebidos devem entrar na aba "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica", a mesma em que se informa o salário. Mas se o locador for uma pessoa física, o processo muda: a quantia precisa ser declarada na aba Rendimentos Recebidos de Pessoa Física ou do Exterior".

Caso o valor da locação seja superior a R\$ 1.903,98 por mês, o proprietário do imóvel é obrigado a recolher o imposto, via Carnê Leão, todos os meses. E, se não houver o pagamento mensal e, na declaração haver a prestação de contas, a Receita pode cobrar multa e

juros sobre a inconsistência de pagamentos.

Muitas pessoas também confundem a prestação de contas sobre os regimes de previdência privada adotados; As contribuições feitas para um plano PGDL podem ser abatidas do Imposto de Renda em até 12% da renda bruta tributável, caso o titular opte pela declaração completa e seja contribuinte do **INSS**. Já no caso do VGDL, no entanto, não é permitida a dedução do IR.

4. Rendimento dos dependentes

Muitas vezes, filhos, ainda que menores, fazem trabalhos temporários e recebem remuneração, mas este rendimento não é informado na declaração. Ou ainda, os pais são colocados como dependentes, mas o contribuinte esquece de adicionar seus rendimentos.

- Às vezes o filho está fazendo estágio em determinado lugar e é dependente para fins fiscais. Se o estágio é remunerado, deve ser declarado no IR desse pai, porque a bolsa é tributada para fins de Imposto de Renda - exemplifica Domingos. Segundo o contador, ao fazer a associação com outras pessoas, é necessária o registro de todos os dados, trazendo para a declaração "todo os bens, direitos, dívidas, ônus e bônus desse dependente", declarando os ganhos e prejuízos registrados por eles.

Muitos pais também acabam duplicando os filhos como dependentes, mas eles só podem ser vinculados a apenas ou ao pai ou a mãe, para que não haja duplicidade de eventuais desonerações.

Há ainda os dependentes idosos, que podem ganhar aposentadorias. Neste caso, também é importante que os rendimentos anuais de quem recebe esse tipo de auxílio não ultrapasse o limite de isenção do IR, que em 2024 foi de R\$ 30.693. Aqueles que possuem imóvel no nome e possível renda de locação também devem registrar a posse do imóvel e dos ganhos.

5. Doações

O contribuinte precisa ficar em alerta com as doações. Isso porque nem todas são dedutíveis do Imposto a ser pago e, mesmo se forem, precisam necessariamente terem sido realizadas no ano-calendário (anterior ao preenchimento da declaração):

- Existem deduções incentivadas, que o governo, através de renúncia fiscal, permite abater no imposto devido na declaração, como certos programas da causa dos deficientes e de oncologia. Mas ela deve ser incentivada, e muita gente lança no campo doações que não são dedutíveis - afirma Domingos.

Para evitar problemas, o contribuinte pode fazer uma doação pela própria declaração. Por lá, é possível emitir uma guia DARF e destinar até 3% do imposto devido para fundos estaduais e municipais que são destinados à infância e juventude e aos idosos. É possível escolher o estado ou o município - que não necessariamente precisa ser onde o declarante reside.

6. Rendimentos acumulados

Segundo Domingos, essa ficha é uma das mais problemáticas. Isso porque este campo deve ser preenchido com uma espécie de informe de rendimentos em que o próprio declarante realiza os cálculos e informa à Receita o que deve ser pago.

Isso acontece porque, quando há ganho de causa em ações trabalhistas e de revisão de aposentadoria, a parcela abocanhada pelo Leão tende a ser maior do que se o objeto do processo fosse realizado de forma contínua.

- A Receita não disponibiliza esse tipo de informe. Então, o contribuinte é obrigado a ligar para o advogado, fazendo um resumo das verbas recebidas, ele monta um informe próprio e mostra para a Receita. Não batendo com a declaração que ela tem na base, ela retém em malha - diz Domingos, do Confirp.

7. Imposto pago

Pouco mais de 1% das declarações retidas pela malha em 2024 foram pela diferença entre o imposto pago e aquilo que é declarado ao Fisco. Mas, apesar do percentual pequeno de retenção, o especialista afirma que o erro acontece por conta da inconsistência entre o acúmulo dos rendimentos tributáveis e o valor declarado.

Por isso, é sempre importante ter em mãos todos os informes e rendimentos e documentos que comprovem os ganhos para evitar dor de cabeça e sofrer retenção por conta desse ponto.

O que é a malha Fina

Segundo o especialista, de 2016 para 2024 houve um aumento de 25% na retenção das declarações totais por conta de inconsistência, mesmo com o advento, há dois anos, da declaração pré-preenchida, que cruza dados enviados pelas instituições à Receita, e facilita a vida do contribuinte.

Após a entrega das declarações, elas são analisadas pela **Receita Federal**, que verifica se as informações enviadas correspondem com os dados fornecidos por outras entidades que também entregam declarações à Receita, como empresas, instituições financeiras,

planos de saúde e outros.

Se for encontrada alguma diferença, a declaração será separada para uma análise mais profunda, chamada de malha fiscal e conhecida popularmente como malha fina .

Cair na malha fina não significa que a declaração esteja errada, mas que será necessário comprovar algumas informações. O contribuinte não receberá sua restituição enquanto a sua declaração estiver em análise.

Como saber se estou com alguma pendência no IR 2025 ?

O contribuinte também pode solicitar informações mais detalhadas a respeito da sua declaração. Para isso, o declarante deve utilizar o canal Meu Imposto de Renda, disponível no Portal e-CAC ou pelos aplicativos para smartphone e tablets.

Assim, o contribuinte pode consultar o extrato para entender o que aconteceu com a declaração e qual é a situação. Caso necessário, entregue uma declaração retificadora (ou seja, uma nova declaração, que corrige a anterior).

Caso o resultado da declaração retificadora seja de imposto a restituir, o valor excedente pago de imposto será devolvido na conta bancária indicada na própria declaração.

Site: <https://oglobo.globo.com/economia/imposto-de-renda/noticia/2025/03/17/imposto-de-renda-2025-veja-os-sete-erros-mais-comuns-na-declaracao-e-como-evitar-cair-na-malha-fina.ghtml>

"Penduricalhos são parte da desigualdade do País"

Para o economista Pedro Fernando Nery os privilégios no Brasil nascem do Orçamento, com renúncias e gastos sem controle, ou de uma regulação malfeita. Autor do livro Extremos - Um mapa para entender as desigualdades no Brasil, ele aponta que os benefícios concedidos pela máquina pública aprofundam as assimetrias sociais entre os mais ricos e os pobres no País.

Uma expressão desse fenômeno é a proliferação de "penduricalhos" e outros privilégios na elite do funcionalismo. "Eles (os penduricalhos) são uma parte importante (das assimetrias no País) e, mais recentemente, tem replicado um problema que é típico da desigualdade no mercado privado: a baixa tributação", afirmou.

Nery, que voltará a integrar o quadro de colunistas do Estadão, fará parte do programa quinzenal Ilustríssimo Privilégio no qual discutirá os meandros da profusão de benefícios para a elite do funcionalismo público no País. Ele também apresentará um programa sobre macroeconomia em linguagem acessível (mais informações em a quadro ao nesta página).

Você é autor do livro Extremos, que faz um panorama das desigualdades no País. O quanto os benefícios da elite do funcionalismo público aprofunda as desigualdades?

Eles são uma parte importante e, mais recentemente, tem replicado um problema que é típico da desigualdade no mercado privado: a baixa tributação. Temos um imposto de renda que é regressivo a partir de cerca de R\$ 30 mil, R\$ 40 mil por mês, em desconformidade com a Constituição, que estabelece que, no IR, quem ganha mais deve pagar mais. A partir daí, quanto mais se ganha, menos se paga. Por isso é importante o debate de tributação de lucros e dividendos. Algumas profissões pagam bem pouco tributo, na física ou na jurídica, como advogados, médicos. É privilégio. E agora temos esse fenômeno no setor público de enquadrar remuneração como indenização, o que zera a taxa de valores recebidos. Estimo que na próxima declaração do IR a alíquota efetiva dos juizes ficará em 7%. Bem abaixo da alíquota máxima de 27,5%. Os **servidores públicos** se ressentem de pagar mais imposto do que pessoas mais ricas no setor privado, mas se essas modalidades de pagamento continuarem pelo País,

em longo prazo teremos a base do imposto de renda sendo mais erodida.

Os conselhos de categorias profissionais, como CNJ, CNMP e CJF, são omissos em relação à profusão de penduricalhos no País?

Eles não são omissos, elas são parte importante da causa. Embora vete exageros dos tribunais aqui e ali, como aconteceu recentemente como "vale-peru" do Mato Grosso e os iPhones do Maranhão, a maior parte dos gastos acima do teto é amparada por decisões dos conselhos. Fica a impressão de que agem mais em casos de grande repercussão, mas de baixo impacto financeiro. Os iPhones dos desembargadores têm um impacto ínfimo em um orçamento de bilhões em indenizações que foram feitas depois da pandemia.

Quais são os outros agentes e fenômenos que produzem desigualdades no Brasil?

Existem privilégios que vêm do Orçamento, no gasto ou na renúncia da arrecadação, mas uma parte importante vem de regulação malfeita. Um Plano Diretor mal concebido pode valorizar o patrimônio imobiliário das elites e aumentar o custo de aluguéis dos pobres, inviabilizar a sua inclusão no mercado de trabalho por fazer ele morar longe por exemplo. Acho que temos muita coisa para fazer aí, tanto para combater a desigualdade como para estimular o crescimento da economia. Combater essas distorções e ampliar a oferta de bens e serviços é a pauta da chamada "agenda da abundância", que é o tema da minha primeira coluna.

Você exerceu cargo na vice-presidência da República. Como foi essa experiência?

Fui o primeiro Diretor de Assuntos Econômicos e Sociais da vice-presidência, trabalho que segue agora com uma pessoa mais competente, que é a Vilma Pinto. A experiência de conhecer o Poder Executivo por dentro e de cima é oportuna para qualquer burocrata.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Musk lidera tomada radical da burocracia dos EUA

Com carta branca de Trump, equipe de bilionário pressiona via e-mail demissão de servidores e mapeia fluxo de dinheiro para definir cortes; até agora, seus funcionários tentaram acessar sete bancos de dados sensíveis do governo

Em setembro de 2023, Elon Musk chegou cerca de uma hora atrasado a um jantar na mansão de Chamath Pali-hapitiya, investidor do Vale do Silício. A visita do bilionário sul-africano deveria ser discreta. Ainda receoso em se envolver publicamente na política, Musk disse aos convidados que precisava tomar cuidado ao apoiar qualquer pessoa na disputa pela nomeação republicana. No entanto, lá estava ele em um jantar de US\$ 50 mil por pessoa (R\$ 290 mil) em homenagem ao candidato presidencial Vivek Ramaswamy, que se apresentava como um empresário disposto a abalar o statusquo.

Conforme a noite avançava, Musk discutiu diversos assuntos: a visita daquela semana à fronteira dos EUA com o México; a guerra na Ucrânia; as frustrações com as regulamentações do governo que dificultavam sua empresa de foguetes, a SpaceX; e a prioridade máxima de Ramaswamy: o fim da burocracia federal.

O empresário deixou claro que via o fim da burocracia, principalmente, como um desafio tecnológico. Ele disse ao grupo de cerca de 20 pessoas que, ao reformar o Twitter, rede social que comprou em 2022 e depois rebatizou para X, a chave do sucesso foi ter acesso aos servidores da empresa. Não seria ótimo, sugeriu Musk, se ele pudesse ter acesso aos computadores do governo federal para torná-lo mais enxuto?

ACESSO A DADOS

O que começou como uma di-vagação em um jantar evoluiu para uma tomada radical da burocracia federal. Foi impulsionada pelo foco extremo de Musk, que canalizou seus impulsos libertários e seu ressentimento contra a supervisão regulatória de seus negócios para uma posição singular de influência. E contou com muitos aliados desde então.

Sem ceder o controle de suas empresas, o homem mais rico do mundo colocou seus engenheiros e assessores dentro da infraestrutura digital do governo. Seu Departamento de Eficiência Governamental, ou

Doge (na sigla em inglês), está inserido em mais de 20 agências. Musk montou uma dupla estratégia. Sua equipe tomou o controle da agência de recursos humanos do governo, o Escritório de Gestão de Pessoal, passando a comandar os sistemas de e-mail para pressionar os **servidores públicos** a pedir demissão, a fim de reduzir a força de trabalho. Paralelamente, infiltrou-se nos sistemas de computadores, mapeando como o dinheiro estava fluindo, para que a administração pudesse bloqueá-lo. Até agora, os funcionários de Musk tentaram acesso a pelo menos sete bancos de dados sensíveis do governo.

A transformação do Doge, nas mãos de Musk, de um departamento sem status de ministério em uma arma poderosa é um fenômeno possível apenas na era Trump. Envolve cortes de custos drásticos, que Musk já havia utilizado para desestabilizar o Twitter, além da disposição para o risco político e tomadas de decisões impulsivas, característi-

cas compartilhadas com o presidente Donald Trump - e que preocupa outros funcionários públicos.

A abordagem sigilosa surpreendeu tanto os democratas quanto os servidores, que foram pegos desprevenidos ao não imaginar uma incursão desse tipo partindo de dentro da burocracia. Toda a operação começou logo após a eleição e foi organizada em uma série de reuniões altamente restritas em uma das residências de Trump na Flórida.

Conservadores experientes, como Stephen Miller e Russell Vought, ajudaram a explicar a Musk o funcionamento da burocracia. Ele encontrou uma abertura em uma agência pouco conhecida: o Serviço Digital dos EUA, criada pelo presidente Barack Obama em 2014.

INFILTRAÇÃO NO GOVERNO

Musk e seus conselheiros - incluindo Steve Davis, que trabalhou com ele no X e em outras empresas - não queriam criar uma comissão: queriam acesso direto e privilegiado aos sistemas do governo.

Perceberam que poderiam explorar usar o escritório digital, cuja equipe estava concentrada em ajudar as agências a resolver problemas tecnológicos, para

penetrar rapidamente no governo federal -e depois decifrar como derrubar a burocracia estatal.

Eles começaram a movimentação na unidade de serviço digital mais cedo do que fora relatado, enquanto Joe Bi-den ainda era presidente -o que lhes deu a capacidade de operar no primeiro dia do governo Trump. Assim que Musk identificou o escritório como elemento-chave de sua estratégia, seus aliados foram espalhados pelo governo durante a transição, extraindo informações sobre sistemas de computador, contratos e pessoal.

A equipe agora avança mais rápido do que muitas das ações na Justiça para impedi-la, fazendo mudanças drásticas que podem ser difíceis de reverter, mesmo que acabem sendo restringidas por tribunais posteriormente. Os aliados de Musk demitiram funcionários, ignoraram as proteções do serviço público, rasgaram contratos e fecharam uma instituição inteira criada pelo Congresso: a Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional.

Em só um mês do segundo mandato de Trump, Musk e sua equipe de mais de 40 pessoas agora têm quase todas as senhas de que precisavam. O rápido sucesso foi impulsionado pelo presidente, que lhe deu a vaga tarefa de reformar o governo federal logo após o empresário endossá-lo como candidato. Lisonjeado por Musk querer trabalhar com ele, Trump deu-lhe ampla liberdade para projetar uma estratégia e executá-la, sem se importar com os detalhes.

Em três jantares pró-Trump organizados por Musk e o investidor bilionário Nelson Peltz ao longo de 2024, o empresário destacou a necessidade de um governo menor, mas teve dificuldades em oferecer idéias específicas. Furioso com Biden, por considerar que o governo da época tentava prejudicar seus negócios deliberadamente, Musk viu Trump como sua única esperança e o endossou nas redes sociais após o atentado sofrido pelo candidato, em julho. Nos meses seguintes, ele investiria quase US\$ 300 milhões (R\$ 1,7 bilhão) para eleger Trump. E rapidamente semeou a ideia com o então candidato de que poderia ser mais do que apenas um doador de campanha.

A primeira menção pública do que evoluiria para o Departamento de Eficiência Governamental aconteceu no pod-cast de Lex Fridman, quando Musk ressaltou como o excesso de regulamentação dificultava o progresso humano.

- Eu discuti com Trump a ideia de uma comissão de eficiência governamental. E eu estaria disposto a fazer parte dessa comissão -disse.

Dias depois, Musk trouxe Trump para uma discussão

ao vivo no X e, mais uma vez, disse querer garantir que o dinheiro dos contribuintes fosse "gasto de maneira correta". Em setembro, a ideia foi anunciada como um pilar das propostas econômicas de Trump. O então candidato deu poucos detalhes à época, mas afirmou que "economizaria trilhões de dólares".

ALINHAMENTO

Logo após a vitória, um círculo restrito começou a planejar como dismantelar rapidamente a burocracia federal. Reunido em Mar-a-Lago, o grupo discutiu formas de demitir servidores. Uma ideia foi motivá-los a pedir demissão, forçando-os a voltar ao escritório cinco dias por semana ou transferindo-os para trabalhar na segurança nas fronteiras.

Trump anunciou o Departamento de Eficiência Governamental em 12 de novembro como uma entidade fora do governo. Musk não seria nomeado secretário, mas conselheiro de Trump na Casa Branca. Uma das primeiras ações do presidente foi assinar o decreto criando a entidade e assumindo o controle do escritório digital federal. Também assinou decretos congelando a contratação de novos funcionários e autorizou um plano para reduzir o tamanho da força de trabalho federal. Como Musk queria.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Redução de impostos não resolve a inflação de alimentos

De acordo com o IBGE, no período outubro/2024 a fevereiro/2025, ou seja, em apenas cinco meses, a alimentação no domicílio subiu 6,2%, o que corresponde a uma taxa anualizada de 15,53%. Esse é um item volátil em qualquer lugar do mundo, mas aumentos dessa magnitude impac-tam fortemente o poder de compra das classes de menor renda e geram desgastes na avaliação do governo. Portanto, é natural que os políticos tentem "fazer alguma coisa". Infelizmente, o problema é mais complexo do que parece.

Alimentos são itens de baixa elasticidade-preço, ou seja, por sua essencialidade, as quantidades demandadas variam menos que proporcionalmente às variações dos preços. Geralmente, as famílias procuram substituir produtos, mas, ao fazer isso, acabam transmitindo os efeitos al-tistas para os bens cuja demanda começa a crescer. Por exemplo, aumentos de preços da carne bovina acabam afetando toda a cadeia de proteicos.

As recentes altas de alimentos estão ligadas a quebras de safras decorrentes de problemas meteorológicos e à depreciação cambial de quase 20% nos últimos 12 meses.

No caso do café (robusta), por exemplo, quebras de safras no Brasil e no Vietnã provocaram alta de mais de 60% nas cotações internacionais nos últimos 12 meses. Outro produto que tem chamado a atenção são os ovos, cujos preços subiram 16,2% nos dois primeiros meses deste ano. Gripe aviária nos Estados Unidos e aumento do preço das rações em razão da quebra da safra de milho no Brasil estão entre os principais

Reduções de **tributos**, como vêm sendo discutidas pelo governo para tentar conter os aumentos de preços, são ineficazes motivos.

O ponto central é que as variações dos preços de alimentos são determinadas principalmente pelas flutuações da oferta. Reduções de **tributos**, como vêm sendo discutidas pelo governo para tentar conter os aumentos de preços, são claramente ineficazes.

Um interessante relatório publicado em 2023 pela FGV Direito de São Paulo faz uma grande compilação de estudos realizados para vários países, principalmente

da União Europeia e alguns para o Brasil, que estimam os impactos de mudanças nas alíquotas do Imposto sobre o Valor Agregado, o IVA (no nosso caso, o ICMS), sobre o preço final ao consumidor. A principal conclusão é de que as quedas de alíquotas não são diretamente repassadas como redução de preços aos consumidores, como geralmente se pensa.

No caso do Brasil, a pesquisa analisou alterações de alíquotas em 79 produtos alimentícios e as estimativas de repasse em vários Estados entre 1994 e 2021. A conclusão é de que apenas 13% das reduções de alíquotas beneficiaram o consumidor. Isso se deve, principalmente, ao fato de os alimentos terem baixa elasticidade-preço.

Da mesma forma, ideias estapafúrdias, como tributar exportações de alimentos, que acabam desestimulando o plantio, e intermináveis reuniões ministeriais e encontros com varejistas, são marolas, que, ao não produzirem efeitos, prejudicam ainda mais a credibilidade do governo.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Produtividade do trabalho fica estagnada no Brasil em 2024 e é alerta para inflação

Anaís Fernandes De São Paulo

Embora a economia brasileira, no seu agregado, tenha crescido de forma similar em 2023 e 2024, o comportamento da produtividade do trabalho mudou entre os dois anos. Em 2024, a produtividade por hora efetivamente trabalhada variou apenas 0,1%, ante alta de 2,3% em 2023, quando subiu acima da média histórica do país. Os dados, antecipados ao Valor, são do Observatório da Produtividade Regis Bonelli, do Instituto Brasileiro de Economia (FGV Ibre).

Para 2025, a perspectiva não é de avanço significativo na produtividade, que pode até cair, segundo pesquisadores do observatório.

Eles alertam que uma economia que cresce acima do seu potencial sem ganhos de produtividade alimenta o processo inflacionário.

A produtividade é calculada pela comparação do valor adicionado - variável próxima ao Produto Interno Bruto (**PIB**), mas que exclui **impostos** e subsídios - com os indicadores do fator trabalho. Em 2025, o valor adicionado agregado da economia subiu 3,1%, enquanto as horas efetivamente trabalhadas cresceram 3%. Dessa comparação, resultou a variação de 0,1% da produtividade em 2024. "Praticamente todo o aumento do **PIB** veio do emprego e das horas", diz Fernando Veloso, coordenador do observatório junto com Silvia Matos.

As horas efetivamente trabalhadas podem incluir reduções por motivo de doença, feriado ou cortes de jornada, como os realizados em meio à crise da covid-19, bem como aumentos por causa de picos de produção e compensação de horas não trabalhadas.

Considerando os demais fatores trabalho, as horas habitualmente trabalhadas cresceram 3% em 2024, e a população ocupada, 2,8%, de modo que as medidas de produtividade registraram variação de 0,1% e 0,3%, pela ordem.

Em 2020, a pandemia mexeu com o mercado de trabalho, mantendo empregados os mais qualificados e, potencialmente, mais produtivos.

Com isso, a produtividade por hora efetiva saltou 12,7% no ano inicial da crise sanitária. Em 2021 e

2022, esse "efeito composição" foi se dissipando, e a produtividade anual, em devolução, recuou 8,1% e 4,4%, respectivamente.

O ano de 2023 foi o primeiro "normal", e a produtividade iniciou o período subindo, o que surpreendeu, lembra Veloso. "No Brasil, qualquer aumento, mesmo pequeno, é sempre uma surpresa. Ele apareceu no primeiro trimestre de 2023, o que foi uma quebra em relação ao padrão de 2022, e depois de novo no segundo trimestre, mas foi desacelerando até desaparecer, dependendo da métrica, no quarto trimestre de 2024. Foi, realmente, algo temporário." Apenas no quarto trimestre de 2024, a produtividade por hora efetiva recuou 0,5% na comparação com período equivalente de 2023 e 0,9% em relação aos três meses imediatamente anteriores.

Com isso, está apenas 0,9% acima do nível pré-pandemia. Em relação à tendência esperada antes do choque da covid, a produtividade corre paralelamente em um patamar um pouco superior (veja gráfico ao lado), mas a tendência continua muito parecida, diz Veloso.

"Todo esse aumento veio, basicamente, de um ou dois trimestres no início de 2023 e parou.

Não tem, absolutamente, nenhuma dinâmica de crescimento da produtividade desde o segundo trimestre de 2023", afirma.

O pesquisador ressalta que o tema é importante porque aumento da produtividade ajuda a combater a **inflação** e permite a redução dos juros. "Crescimento do **PIB** com produtividade crescendo não é inflacionário. Mas, se é um crescimento temporário, por mais que tenha um efeito benigno para a **inflação**, não é algo em que o Banco Central possa confiar para fazer política monetária", diz Veloso.

Assim como em 2023, quem salvou a produtividade do Brasil no ano passado foi a agropecuária.

Embora o valor adicionado do setor tenha caído 3,2%, as horas efetivas recuaram mais: 4,8%. Com isso, a agropecuária ainda registrou alta de 1,6% na produtividade em 2024, após saltar 22,3% em 2023, diante da safra recorde.

"O desempenho do agro foi muito pior que em 2023, o que fez toda a diferença para 2024. Mas, até quando a produção cai, o agro continua um exemplo de sucesso, de que, com menos gente, a produtividade aumenta", diz Veloso.

Enquanto isso, a produtividade por hora efetiva da indústria caiu 0,5% em 2024 e a dos serviços ficou estagnada, após registrarem altas de 2,1% e 0,5% em 2023, pela ordem.

"Serviços é o principal setor da economia brasileira, tanto em percentual no **PIB**, quanto em trabalho.

Teve um aumento minúsculo em 2023 e zero em 2024. Quando o setor de serviços não tem dinamismo, qualquer aumento de produtividade depende inteiramente do agro", diz Veloso.

Na série construída pelo observatório desde 1995 até 2024, a produtividade da agropecuária por hora efetiva cresce, em média, 5,8% ao ano, bem acima da produtividade agregada, que avança 0,8% ao ano, observa Paulo Peruchetti, economista do FGV Ibre. A produtividade dos serviços cresce, em média, apenas 0,2%, e a da indústria recua 0,3%. "O crescimento da produtividade do agro é contínuo e, sem ele, não tem crescimento agregado", afirma Veloso. Medida de eficiência com que os fatores capital e trabalho se transformam em produção, a produtividade total dos fatores (PTF) por hora efetiva, por sua vez, caiu 0,8% em 2024, após registrar alta de 1% em 2023. No fim de 2024, a PTF ainda estava 5,8% abaixo do nível pré-covid. "É um quadro desolador", diz Veloso.

Desde 2021, a geração de emprego no Brasil tem sido, predominantemente, formal, observam os pesquisadores do FGV Ibre, o que traz um viés mais positivo para a produtividade, mas que ainda não apareceu. "E, na ponta, já parece haver uma desaceleração do emprego em 2025", diz Peruchetti.

Com a atividade econômica ainda forte e sem ganhos de produtividade, a "correção" dos efeitos à **inflação** terá de vir da desaceleração do emprego, diz Veloso. Isso começa a aparecer nos registros do governo para o emprego com carteira assinada, o Caged. "O mercado de trabalho no início do ano passado parecia que seria algo muito parecido com, principalmente, 2022, mas, no segundo semestre de 2024, a geração de emprego formal começou a perder dinamismo", diz Veloso.

Olhando à frente, em uma conta simplificada, se o FGV Ibre projeta crescimento da economia brasileira de 1,7% em 2025 e alta de 2% da população ocupada, a produtividade registraria uma queda em torno de 0,3% neste ano, observa Peruchetti. "Ainda tem muita

informação para sair", pondera.

"Mas a produtividade foi mais forte em 2023, desacelerou em 2024 e, provavelmente, haverá estabilidade ou pequena queda em 2025.

Esse é o padrão pré-pandemia." Peruchetti nota que, em 2017, a produtividade por hora efetiva subiu 2,1%, também por causa da safra agrícola excepcional. Em 2018, desacelerou para 0,5% e, em 2019, caiu 1,5%. "Naquela época, no entanto, a gente tinha um teto de gastos que funcionava. Agora, temos um arcabouço fiscal que se revelou muito frágil. Então, em certa dimensão, estamos em uma situação até pior", afirma Veloso.

O economista Vitor Vidal, da consultoria VVC, também chama a atenção para a semelhança do nível da produtividade agora e logo antes da pandemia. Mas destaca outras variáveis importantes que são distintas. "Hoje, temos um nível de desemprego muito mais baixo do que naquele período, em que a economia estava crescendo 1,5% e a taxa de desemprego estava na casa de dois dígitos", afirma.

Pelos seus cálculos, a produtividade caiu 0,3% em 2024, com retração de 0,5% no quarto trimestre.

No primeiro trimestre deste ano, ela pode esboçar alguma recuperação, diz Vidal, diante da perspectiva de nova safra recorde.

Olhando um horizonte temporal mais longo, um estudo do Santander aponta que as métricas de produtividade do Brasil seguem um padrão cíclico nos últimos 12 anos sem apresentar crescimento sustentável. Isso limita a expansão do **PIB** potencial do país, especialmente diante do declínio do crescimento populacional e das restrições de investimento, dizem economistas do banco.

Ainda que a PTF retorne a níveis positivos, eles afirmam ser difícil alcançar um **PIB** potencial acima de 2% ao ano. "Mesmo com a suposição relativamente forte de que a produtividade não recuará nos próximos trimestres, haverá uma tendência estável de menor crescimento potencial do **PIB** estabilizando em torno de 1,5%", dizem Henrique Danyi, Gabriel Couto e Felipe Kotinda no relatório.

"Nível é próximo ao de 2017-2019, mas desemprego hoje é muito mais baixo" Vitor Vidal

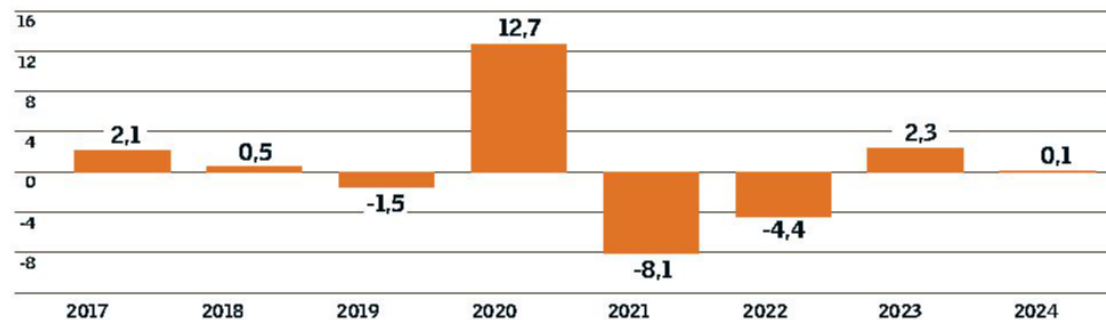
Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188141?page=1§ion=1>

Sem fôlego

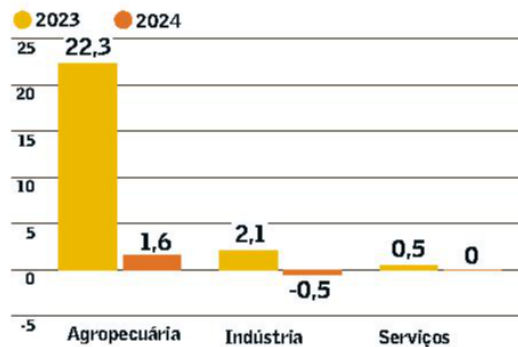
Após crescer em 2023, produtividade do trabalho no Brasil fica estagnada em 2024

Varição anual da produtividade por hora efetivamente trabalhada, agregada - em %

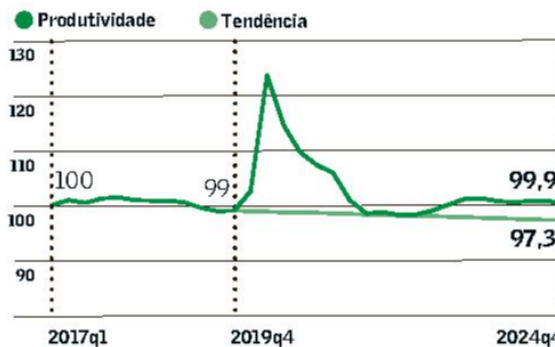


-0,5%
foi a queda da produtividade por hora efetiva no 4º tri/2024, ante igual período de 2023

Varição anual da produtividade por hora efetivamente trabalhada, por setor - em %

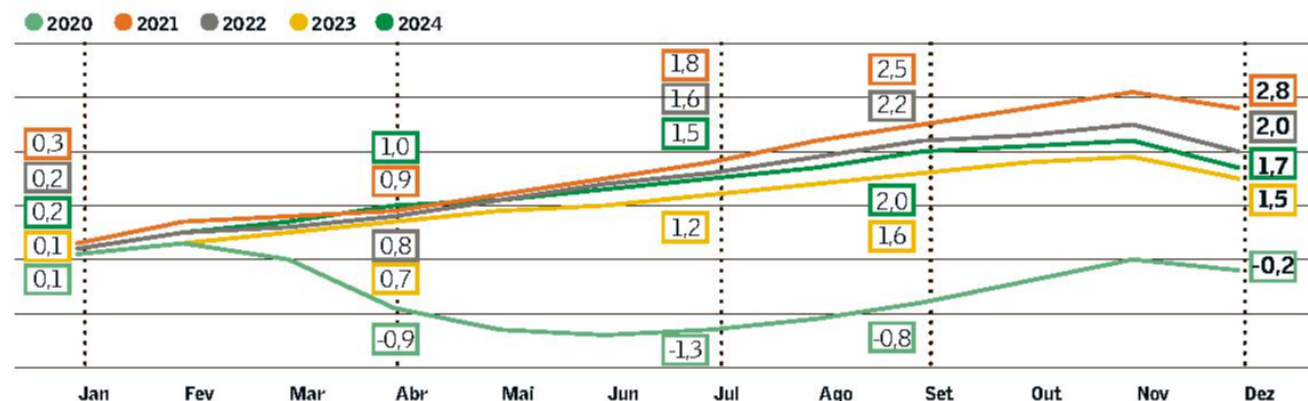


Evolução da produtividade por hora efetivamente trabalhada, em relação à tendência pré-covid - em número índice (1º tri/2017=100)



0,9%
é quanto a produtividade por hora efetiva está acima do nível pré-pandemia

Saldo do emprego formal (Caged), acumulado até o mês de referência - em mi



Fonte: Observatório da Produtividade Regis Bonelli. Elaboração FGV IBRE, com dados das Contas Nacionais, da Pnad Contínua (IBGE) e do Novo Caged

Fluxos de capital poderão ser próximo alvo de medidas da Casa Branca

Gillian Tett Financial Times

Este mês, muitos investidores estão se sentindo atordoados e confusos. Não é para menos: com o governo dos Estados Unidos flertando com outra paralisação da administração pública e o presidente Donald Trump intensificando sua guerra comercial, os índices de incerteza econômica dispararam, superando até mesmo os níveis registrados durante a pandemia de covid-19 em 2020 e a crise financeira global em 2008.

Mas a incerteza poderá piorar.

Pois em meio aos choques tarifários, há outra incerteza pairando no ar: o ataque de Trump ao livre comércio poderá levar também a ataques ao livre fluxo de capitais?

Até recentemente, essa ideia teria parecido uma loucura. Afinal, a maioria dos economistas ocidentais há muito vê as entradas de capital como algo bom para os EUA, uma vez que elas ajudam a financiar sua dívida nacional de US\$ 36 trilhões e as empresas americanas.

Por exemplo, Elon Musk, o conselheiro de Trump, se beneficiou de investimentos chineses, alguns dos quais são privados.

Mas alguns economistas independentes, como Michael Pettis, há muito discordam dessa visão ortodoxa.

Pettis vê as entradas de capital não só como "apenas" o corolário inevitável e benéfico do déficit comercial dos EUA, como também uma maldição debilitante. Isso porque as entradas de capital deixam o dólar mais forte, estimulam a financeirização excessiva e esvaziam a base industrial dos EUA, defende ele, o que significa que o capital se tornou mais importante que o comércio, gerando déficits.

Desse modo, Pettis quer restrições, como **impostos**. Seis anos atrás, a senadora democrata Tammy Baldwin e seu colega republicano Josh Hawley apresentaram um projeto de lei no Congresso que pedia **impostos** sobre as entradas de capital e uma política de dólar fraco pelo Federal Reserve.

O projeto de lei parecia ter morrido. Mas no mês passado o American Compass, um centro de estudos conservador próximo do vice-presidente J.D. Vance, declarou que os **impostos** sobre os influxos de capital poderiam arrecadar US\$ 2 trilhões na próxima década. Então, a Casa Branca emitiu uma ordem executiva intitulada "Política de Investimento EUA em Primeiro", que se compromete a "rever a possibilidade de suspender ou encerrar" um tratado de 1984 que, entre outras coisas, removeu um imposto de 30% sobre os fluxos de capital chineses.

Isso não virou manchete, já que Trump estava "inundando a área" com outras distrações, especialmente envolvendo as tarifas. Mas causou preocupação entre os observadores asiáticos e provavelmente contribuiu para as quedas recentes do mercado de ações dos EUA, com alguns investidores fugindo de forma preventiva.

Na realidade, uma mudança de **impostos** pode não acontecer - ou afetar qualquer um além dos chineses.

Trump é (notoriamente) imprevisível, o que torna difícil prever a política futura, especialmente porque seu círculo está dividido em pelo menos três facções em guerra: os populistas nacionalistas (como Stephen Bannon), os tecno- libertários (como Musk) e os republicanos do Congresso pró-Maga (Make America Great Again). As duas últimas facções podem se opor a restrições ao capital, devido a preocupações com a desestabilização dos mercados de títulos do Tesouro dos EUA.

Mas Trump também está ansioso para usar todas as ferramentas disponíveis para reforçar sua influência no cenário mundial. E as ideias de Pettis parecem ser influentes entre alguns assessores, como o secretário do Tesouro, Scott Bessent, o presidente do Conselho de Assessores Econômicos, Stephen Miran, e Vance.

Esse trio parece estar disposto a redefinir o comércio e as finanças globais, por meio de um suposto Acordo de Mar-a-Lago, embora as ambições deles tenham uma escala maior que a do Acordo do Plaza de 1985. Este último "simplesmente" enfraqueceu o dólar via uma intervenção cambial conjunta, mas a visão de Miran de um Acordo de Mar-a-Lago inclui também uma possível reestruturação da dívida dos EUA, o que forçaria alguns detentores de Treasuries a trocá-los

por bônus perpétuos.

Alguns analistas financeiros bem relacionados, como Michael McNair, também esperam ver um fundo soberano, apoiado pelas reservas de ouro dos EUA, que compraria ativos que não em dólares para equilibrar as entradas de capital (como, digamos, recursos naturais da Groenlândia). Uma terceira ideia é impor **impostos** sobre as entradas de capital em um sentido mais amplo. Esta poderá se tornar a abordagem preferida se a ideia do swap de dívida levar as agências de classificação de risco a ameaçar rebaixar a nota dos EUA.

"O objetivo final [do trio] não é uma série de acordos comerciais bilaterais, e sim uma reestruturação fundamental das regras que governam o comércio e as finanças globais para remover fluxos de capitais distorcidos", diz Mc- Nair. "Se essa abordagem terá sucesso, ainda não se sabe, mas a estratégia em si é mais coerente e abrangente do que a maioria dos observadores reconhece." Devo enfatizar que não estou endossando isso, nem prevendo com qualquer confiança que isso realmente acontecerá. E é preciso notar que as teorias de Pettis provocam indignação entre muitos economistas tradicionais.

Mas Pettis não recua. E os críticos também deveriam notar que o projeto de lei Baldwin-Hawley de 2019 não foi apenas aplaudido por grupos conservadores como o American Compass, como também por algumas vozes sindicais.

Como tem apelo populista, ainda pode ganhar força.

De qualquer forma, o principal ponto a ser entendido é que está surgindo uma mudança na filosofia econômica, potencialmente tão profunda quanto a reformulação promovida por John Maynard Keynes depois da Segunda Guerra Mundial ou a guinada neoliberal dos anos 80. Como Greg Jensen do fundo hedge Bridgewater comentou recentemente, parafrazeando Milton Friedman: "Somos todos mercantilistas agora". E não espere que isso mude tão cedo.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188141?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188141?page=1§ion=1)**

BC deve manter ciclo de alta de juros

» ROSANA HESSEL

O Banco Central realiza o primeiro dia da segunda reunião do ano do Comitê de Política Monetária (Copom), amanhã, em meio a um cenário de mais incertezas no quadro fiscal e na mesma data que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deve enviar a proposta de isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil ao Congresso Nacional. O consenso entre analistas ouvidos pelo Correio é de que o colegiado manterá a sinalização da última reunião de que aumentará a taxa básica da economia (Selic), completando as três aumentos de 100 pontos-base desde dezembro.

E as atenções estarão voltadas para o **comunicado** do BC que deverá sinalizar novas altas diante da piora das perspectivas para a **inflação** e das medidas do governo para driblar a queda da popularidade.

Assim, a Selic subirá de 13,25% para 14,25% ao ano - maior patamar desde outubro de 2016, quando os juros básicos permaneceram por 10 reuniões nesse patamar desde 30 de julho de 2015 -, apesar dos sinais de desaceleração da atividade econômica no quarto trimestre de 2024, quando o Produto Interno Bruto (**PIB**) cresceu 0,2% em relação ao trimestre anterior - abaixo do esperado pelo mercado, como reflexo da perda do poder aquisitivo da população com a **inflação** cada vez mais resistente.

Na semana passada, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou aceleração no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em fevereiro, que passou de 0,2%, em janeiro, para 1,31%, impulsionado, principalmente, pela carestia dos alimentos.

No acumulado em 12 meses, o indicador supera 5%, e analistas preveem o descumprimento da meta já no primeiro ano da gestão do economista Gabriel Galípolo no comando do Banco Central.

O ano de 2025 marca, ainda, a entrada em vigor do sistema de meta de **inflação** contínua e fim da regra do ano-calendário. Logo, se o IPCA ficar acima do teto de 4,50% por seis meses consecutivos, será caracterizado o descumprimento da meta de **inflação** o BC terá que endereçar a carta explicativa ao Conselho Monetário Nacional (CMN). E isso está certo ao ver do economista Alexandre Maluf, da XP Investimentos. "Pelo nosso cenário-base, em nenhum momento de 2025 a **inflação** acumulada ficará abaixo

de 4,50%", conta. Segundo ele, as recentes medidas de estímulo do governo "contaminam a **inflação** de diversas formas" e ainda há os riscos fiscal e de câmbio associados ao radar, pois o dólar, apesar da queda recente deve encerrar este ano perto de R\$ 6, o que também vai implicar em alta de preços. Em linha com o consenso, a XP prevê a Selic subindo para 14,25% ao ano, nesta semana, chegando a 15,50% anuais em dezembro. As projeções do mercado indicam juros acima de 10% até 2028.

Roberto Padovani, economista- chefe do Banco BV, não espera surpresa na decisão do BC brasileiro em mais uma superquarta - porque coincide com mais uma reunião Fomc, comitê de política monetária do Federal Reserve (Fed, banco central dos Estados Unidos) -, devido ao forward guidance (sinalização futura) do Copom. "O BC comprometeu-se com a alta de mais um ponto percentual e não tem motivo para mudar essa estratégia. O que vai ser importante nesta reunião é o **comunicado**, porque ele deve sinalizar os próximos passos." Na avaliação de Padovani, a atividade econômica ainda está aquecida porque a **inflação** continua acelerando nos núcleos e em serviços, deixando o risco inflacionário elevado, sem convergência para o centro da meta (de 3%). Além disso, ele demonstra preocupação com a estratégia do governo de aplicar mais estímulos ao consumo e fiscais. "Isso acaba pressionando a **inflação** e colocando dificuldades adicionais para o trabalho do Banco Central", destaca. "Por isso, o Copom vai deixar as portas abertas para novas altas na Selic. Ele vai sinalizar que há espaço para altas adicionais e, por isso, o **comunicado** vai ser mais importante do que a decisão", emenda. Pelas estimativas de Padovani, a Selic vai subir mais 50 pontos-base, no Copom de maio, e 0,25 pontos-base, no de junho, chegando a 15% ao ano, patamar que será mantido até dezembro.

O economista-chefe da MB Associados é categórico ao comentar sobre a decisão do Copom.

"O IPCA forte reflete a composição do custo da energia que tinha caído em janeiro por conta do bônus de Itaípu, de maneira que, no acumulado a **inflação** se mantém elevada, em torno de 5% e não vai sair disso nos próximos meses e vai dar trabalho para o Banco Central", afirma. Para ele, a economia está desacelerando, mas "de uma forma incipiente".

"Vemos alguns dados que indicam desaceleração, como serviços, produção industrial, mas o agronegócio está muito forte e vai trazer um **PIB** maior neste

primeiro trimestre, e o mercado de trabalho veio forte em janeiro.

Enfim, temos um cenário de desaceleração em ritmo não suficiente para o BC mudar a trajetória de aumento dos juros", frisa Vale, que prevê a Selic chegar a 15,50% ao ano no fim deste ciclo de aperto monetário do BC, iniciado em setembro de 2024.

Medidas controversas As recentes medidas populistas de Lula colocaram o BC no olho do furacão, pois buscam estimular o consumo e aumentar os gastos públicos enquanto o Copom tenta conter a alta do custo de vida. É o caso dessa isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil, que aumenta a desconfiança do mercado em relação ao compromisso do governo com o equilíbrio das contas públicas e tende a comprometer os efeitos da política monetária mais à frente. O custo desse benefício fiscal vai custar caro aos cofres públicos, até R\$ 50 bilhões por ano, de acordo com algumas estimativas.

Outra medida recente, a que cria um programa de crédito consignado para trabalhadores do setor privado, tem potencial de alavancar R\$ 80 bilhões em crédito, pelos cálculos do Luis Otavio de Souza Leal, economista-chefe da G5 Partners. Ele alerta para os riscos dessa iniciativa, que tende a estimular a atividade econômica via aumento do consumo em um momento em que é preciso conter as pressões inflacionárias.

"A **inflação** só cai quando a economia arrefece. O resto é paliativo.

Essa medida é boa, melhora a qualidade do crédito no Brasil, mas foi uma boa ideia em um momento ruim. Se esse crédito consignado realmente tiver impacto na atividade, o Banco Central vai ter que fazer alguma coisa", afirma.

Leal também não vê motivos para o Copom intensificar a alta dos juros e se alinha ao consenso.

"O mercado está precificando alta de 1,0 ponto percentual. O único resultado econômico concreto até agora foi uma desaceleração mais forte do que o esperado no 4º trimestre de 2024. Logo, o BC não tem motivo para fazer marola", frisa. Ele ainda lembra que, em palestra recente, o diretor de Política Econômica do BC, Diogo Guilhen, disse que "houve sinais incipientes de moderação no crescimento da economia no fim de 2024, mas os próprios dados da atividade de 2025 têm sido mistos e não nos permitem concluir que haja uma tendência clara de desaceleração".

Riscos Alexandre Maluf, da XP, destaca que, apesar do saldo positivo de R\$ 104,1 bilhões nas contas do

setor público consolidado em janeiro, conforme dados do BC, esse superavit é pontual e não é sustentável por conta da trajetória ascendente da dívida pública bruta - um dos principais termômetros da crise fiscal que continuará subindo até alcançar 87,1% do **PIB** em 2026 por conta dos rombos fiscais.

"Isso representa um aumento de 12,9 pontos percentuais sobre a taxa de 71,7% de 2022. Essa trajetória é um fator de risco importante, e, por isso, é preciso um ajuste estrutural", explica.

As contas públicas seguem no vermelho desde 2014, com exceção de 2022, quando a pedalada dos precatórios - dívidas judiciais da União, e as projeções do mercado indicam saldos negativos até 2028 (ver quadro). "E temos no radar muitas medidas expansionistas do governo, algumas benignas, mas com efeito colateral sobre a **inflação** e piora fiscal, o que o BC precisará ficar atento para não colocar em risco a sua independência (da ala política do governo)", acrescenta Maluf.

Eduardo Velho, economistachefe da Equatorial Investimentos, também não vê a **inflação** arrefecendo, especialmente porque considera que o câmbio seguirá valorizado, com o dólar voltando a subir diante do aumento das preocupações da piora contratada do cenário fiscal. Para ele, o novo piso da divisa norte-americana é R\$ 5,70, e ela deverá voltar a subir por conta dos efeitos das medidas expansionistas do governo, em grande parte. "Deve acontecer novamente um estresse fiscal, porque não haverá medidas compensatórias para as despesas adicionais que estão sendo criadas pelo governo.

Logo, teremos um cenário desafiador pela frente, e o Banco Central vai ter que voltar a queimar reservas com leilões de linha para segurar o dólar", alerta.

O economista e consultor André Perfeito, por sua vez, avalia que, apesar da nova safra recorde, o **PIB** deverá encolher no primeiro trimestre deste ano devido ao efeito da alta acumulada dos juros. E, em relação às medidas de estímulo do governo, vê mais fumaça do que impacto efetivo, como no crédito consignado. "O mercado olha como se fosse o fim do mundo fiscal.

Mas vai demorar para alguém tomar esses empréstimos, porque o endividamento das famílias está muito elevado", diz Perfeito.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/03/17/all.pdf>

Aperto contínuo

Na segunda reunião de 2025 do Copom, que ocorre nesta semana, o consenso do mercado mantém projeção da sinalização de mais uma alta de 1,00 ponto percentual e continuidade do ciclo de aperto monetário, mesmo com a desaceleração do PIB em curso, devido aos riscos inflacionários e fiscais que continuam no radar



EVOLUÇÃO DA SELIC

Em % ao ano



*Sinalização do último Copom, em dezembro de 2024 | **Mediana das projeções do mercado do boletim Focus coletadas em 7/3/25

META COMPLEXA

A nova regra para a meta contínua de inflação, que entrou em vigor neste ano, considera que, se o IPCA ficar acima do limite de tolerância, de 4,50%, por seis meses seguidos, o Banco Central descumprirá a meta e precisará se explicar ao Conselho Monetário Nacional (CMN)

EVOLUÇÃO DO IPCA

Variação mensal em %



*Mediana das projeções do mercado do boletim Focus coletadas em 7/3/25

Fontes: Banco Central e IBGE

DESTAQUES

Apesar da atividade mais fraca, o dólar mais fortalecido devido a maior preocupação com a persistência dos rombos fiscais tende a reduzir processo de desaceleração da inflação

Indicador	2024	2025*	2026*	2027*	2028*
PIB (Em %)	3,4	1,9	2	2	2
IPCA (Em%)	4,83	5,68	4,4	4	3,75
Câmbio (R\$/US\$)	6,05	5,99	6	5,9	5,9
Resultado primário (% do PIB)	-0,4	-0,6	-0,6	-0,4	-0,25

*Mediana das projeções do mercado do boletim Focus coletadas em 7/3/25

Uma promessa de campanha perigosa

A equipe econômica reduziu de R\$ 35 bilhões para R\$ 25 bilhões a estimativa para a renúncia fiscal gerada pela isenção do pagamento de Imposto de Renda a todos que ganham até R\$ 5 mil mensais. Os números foram calculados para dar base a um projeto de lei que o Executivo pretende enviar ao Congresso até o fim deste mês, por meio do qual pretende viabilizar, em 2026, o cumprimento da promessa de campanha eleitoral feita pelo presidente Lula da Silva.

Essa perda, segundo o governo, será compensada pela criação de um imposto mínimo de até 10% que incidirá sobre os contribuintes com renda mensal superior a R\$ 50 mil, incluindo o recebimento de lucros e dividendos distribuídos por empresas. A apuração será feita na declaração de ajuste anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), quando os acionistas saberão se deverão complementar a contribuição ou se terão direito à restituição dos valores.

No País, lucros e dividendos eram tributados até 1995, mas passaram a ser isentos no ano seguinte sob justificativa de evitar que, sobre uma mesma renda, houvesse incidência de Imposto de Renda sobre pessoas físicas e jurídicas. Já seria um caso raro no mundo, mas, ao longo dos anos, benefícios como isenções e abatimentos - ora propostos pelo Executivo, ora pelo Congresso - reduziram a tributação de empresas sem que houvesse contrapartida de cobrança maior sobre a renda pessoal.

Embora, em tese, a alíquota de IRPF incidente sobre quem ganha mais de R\$ 4.664,68 mensais seja de 27,5%, a prática tem sido muito diferente. Com base em dados do IRPF, que incluem apenas os brasileiros que prestam contas ao Fisco, a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda estimou que a alíquota efetiva de **impostos** sobre o 0,01% mais rico é de apenas 1,76%, o que garante aos mais privilegiados pagar, proporcionalmente à sua renda, menos **impostos** do que os mais pobres.

Essa é uma das principais distorções do sistema tributário brasileiro, e é louvável que o governo Lula da Silva queira torná-lo mais justo e menos desigual. Mas o problema de propor a isenção de IR a quem ganha até R\$ 5 mil mensais associada ao aumento da tributação de quem auferir mais de R\$ 50 mil mensais é o risco de que apenas a primeira proposta seja aprovada - ou seja, de que o governo perca arrecadação e não receba nada em troca.

Considerando que a isenção de IR talvez seja o

principal projeto do governo no Congresso neste ano, não é desprezível a chance de que isso venha a ocorrer. Afinal, não é a primeira vez que o Executivo tenta, sem sucesso, taxar lucros e dividendos. No passado recente, iniciativas semelhantes foram apresentadas pelos governos de Michel **Temer** e Jair Bolsonaro, mas não avançaram no Congresso, ambiente que é bastante influenciado pelo público potencialmente atingido pela medida.

A proposta de isentar de IR quem ganha até R\$ 5 mil mensais, por outro lado, tem apelo popular, ativo que tende a ganhar mais força entre os parlamentares com a proximidade das eleições. Pesquisa realizada entre os dias 11 e 12 de fevereiro pelo Instituto Ranking dos Políticos mostrou que 49,1% dos deputados apoiam a proposta, enquanto 45,4% a rejeitam. Entre os senadores, 50% foram favoráveis e 34,6% se disseram contrários.

Independentemente de a renúncia ser de R\$ 25 bilhões ou R\$ 35 bilhões, não são receitas desprezíveis, ainda mais para um país que vive em desequilíbrio fiscal crônico há mais de uma década. O Brasil não pode se dar ao luxo de abrir mão dessa arrecadação tão facilmente e sem a garantia de que ela seja reposta. Liberar esses valores para o consumo de uma parcela da população que não costuma poupar pode, ainda, aquecer a demanda e impor mais desafios ao controle da **inflação**.

O governo, portanto, deveria ter mais cautela ao fazer da isenção do IR sua bandeira eleitoral. Na hipótese de que ela seja aprovada pelo Congresso neste ano e que a compensação por meio da tributação de lucros e dividendos seja novamente rejeitada, pode ser o próprio presidente Lula da Silva quem se verá em apuros quando tiver de lidar com contas públicas ainda mais depauperadas em 2027.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Acordo sobre emendas é visto com ceticismo por especialistas

Jéssica Sant"Ana De Brasília

As brechas deixadas pelo Congresso na resolução que regulamenta as emendas parlamentares ao Orçamento, as quais podem turvar a identificação dos reais autores das indicações das emendas coletivas, alimentaram o ceticismo de especialistas em relação ao plano de trabalho fechado pelo governo e pelo Congresso e homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Outro problema é que o acordo avança muito pouco sobre o volume das emendas, que deve chegar a R\$ 50 bilhões neste ano, consumindo mais de 20% da verba discricionária da União.

A discussão sobre o impacto das emendas parlamentares nas contas públicas é tema desta reportagem, parte da série do Valor sobre a eficiência do Estado.

Além de apontarem problemas de transparência, especialistas destacam que o aumento no protagonismo desses repasses no Orçamento é um risco para a qualidade da alocação dos gastos, que correm o risco de se distanciarem das prioridades estabelecidas por meio de políticas públicas estruturantes.

O acordo entre Executivo e Legislativo foi fechado após o ministro do Supremo Tribunal Federal Flávio Dino suspender no ano passado a execução das emendas, devido à falta de transparência.

Para este ano, as emendas foram liberadas, após a aprovação de lei complementar 210/2024, que trata sobre o tema, e da homologação do acordo pelo plenário do Supremo, no fim de fevereiro. Mas, como disse o próprio ministro do STF em seu voto, o plano "oferece um caminho de aprimoramento institucional para o Estado brasileiro, mas não encerra o debate".

A lei complementar 210 e os seus atos normativos reforçam a necessidade de destinação das emendas de bancada para ações e projetos estruturantes e das de comissão para programações de interesse nacional, vedando a individualização e fragmentação.

Também traz a necessidade de identificação do parlamentar apoiador das emendas coletivas (de bancada e de comissão). Há, ainda, a reformulação do Portal da Transparência, integração de sistemas,

obrigatoriedade de abertura de contas específicas para transferências fundo a fundo de recursos para a área de saúde, obrigatoriedade de apresentação de planos de trabalho e de atas de decisão no caso da alocação dos recursos coletivos.

A lei também esclarece em quais hipóteses as emendas não poderão ser executadas. Entre elas, poderão ser impedidas emendas de saúde sem conta específica para destinação dos recursos e emendas coletivas sem plano de trabalho e sem atas que expliquem a definição de alocação dos recursos e identifiquem o parlamentar solicitante ou apoiador do projeto. Por fim, a legislação também limita o crescimento de emendas parlamentares em relação aos limites estabelecidos pelo novo arcabouço fiscal.

Na quinta-feira passada, o Congresso Nacional aprovou resolução que regulamenta o plano, mas, segundo associações de transparência, o texto deixa brechas para que os reais autores das indicações das emendas coletivas não sejam identificados, um dos principais problemas apontados pelo Supremo (leia texto ao lado).

O consultor aposentado de Orçamento da Câmara dos Deputados Hélio Tollini, um dos maiores especialistas no assunto, diz ter "muito ceticismo em relação ao acordo na prática". Uma dificuldade será a fiscalização dos planos de trabalho dessas emendas.

"Os órgãos de controle, que, em última instância, são os responsáveis por essa fiscalização, não têm capacidade de fazer a fiscalização de um percentual significativo dessas emendas.

Hoje, são pouco mais de 6 mil emendas apresentadas, mas, durante a execução, elas se transformam em umas 30 mil obras, porque o parlamentar tem direito de fazer indicações genéricas na apresentação da emenda e, durante a execução, ele faz o detalhamento", explica.

"O Tribunal de Contas da União não tem a menor chance de fiscalizar isso, e os tribunais de contas estaduais são tribunais com poder de fiscalização baixo", completa Tollini.

O economista Jeferson Bittencourt, head de macroeconomia do ASA e ex-secretário do Tesouro

Nacional, acredita que, com o avanço nos critérios de transparência e compatibilização das emendas com os sistemas de controle e transparência, o trabalho dos órgãos de controle ficará facilitado, "sendo mais difícil se imaginar a possibilidade de que sejam executados recursos em despesas alheias ao plano". Por outro lado, ele reconhece que é mais difícil de "assegurar os critérios objetivos de deliberação e alocação" no caso das emendas de bancadas e de comissão.

Outro ponto visto com ceticismo é a tentativa de fazer com que as emendas de bancada e comissão sejam destinadas, respectivamente, para financiar projetos estruturantes e políticas públicas.

Hoje, o que acontece na prática é que essas emendas coletivas atendem a interesses individuais dos parlamentares - função esta que deveria estar restrita às emendas individuais.

"Há espaço para que os resultados desta regra sejam tênues, porque a própria LC 210/2024 não é tão restritiva no conceito de ações estruturantes e prioritárias.

Enquanto as ações estruturantes podem ser definidas e redefinidas a cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, o rol de ações prioritárias é muito ampla, considerando 21 funções possíveis", afirma Bittencourt.

Tollini explica que é antiga a prática de desvirtuação das emendas de bancada e de comissão para atender ações e objetivos específicos de um parlamentar.

"Inicialmente, as bancadas menores começaram a dar uma emenda para cada senador ou deputado indicar. Então eram emendas de bancada, mas tinham dono, você individualizava a autoria dessas emendas.

Com isso, ao longo do tempo, as emendas de bancada foram desmoralizando em relação a esse caráter estruturante. E mesmo as bancadas maiores, eles fazem grupinhos de três a quatro parlamentares para repartir a decisão da alocação. Então, esse caráter estruturante nunca foi muito obedecido na prática", diz o consultor aposentado. Outra crítica dos especialistas é o fato de o acordo avançar muito pouco sobre o volume de emendas parlamentares, que tem crescido ano após ano. A lei complementar 210 acabou, na prática, criando um piso de R\$ 50 bilhões para as emendas, montante que será sempre corrigido, no mínimo, pela **inflação**. Isso porque, de acordo com a lei, o valor das emendas individuais e de bancada a partir de 2026 será igual ao valor do ano anterior, mais a correção pela **inflação** e mais 70% ou 50% do crescimento real da receita primária de 2024, seguindo regra do arcabouço fiscal.

No caso das emendas de comissão, elas serão a partir de 2026 o valor do ano anterior (R\$ 11,5 bilhões em 2025) mais correção pela **inflação**.

"Vejo como improvável uma redução deste volume de despesas ao longo do tempo. Parece mais provável crescer as responsabilidades executivas do Legislativo, em direção a um regime de semipresidencialismo, do que o Congresso abrir mão do espaço já conquistado no Orçamento", diz Bittencourt.

Tollini também diz ser cético sobre uma redução, porque isso depende de votação dos próprios congressistas, que são os maiores interessados em manter controle elevado sobre o Orçamento.

O consultor aposentado acrescenta que o Brasil é um dos únicos países presidencialistas do mundo em que o percentual de emendas parlamentares sobre o orçamento discricionário do Executivo chega a 23%.

"Há uma perda significativa de qualidade na alocação dos gastos públicos. Eu não tenho dúvidas que, muito provavelmente, a qualidade do gasto seria melhorada com a distribuição de recursos pelo Executivo, porque seguiria políticas públicas definidas na legislação. E essas políticas públicas, você pode até criticar, dizer que há políticas melhores e piores, mas elas têm uma coerência interna. É muito mais coerente você fazer uma alocação seguindo uma política pública do que você fazer uma alocação de baixo para cima, com um parlamentar definindo as necessidades do município A, B, C e D e esquecendo do município E, F, G." Marcus Pestana, diretor-executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI), diz que o correto não é comparar o volume de emendas com o total de despesas discricionárias do Executivo, e sim com a receita líquida total da União. "Eu acredito que R\$ 50 bilhões estão de bom tamanho, porque é mais ou menos 2,5% [da receita líquida de transferência da União] para o Congresso determinar, dentro dessa lógica, de emendas individuais com conteúdo legitimamente municipalista, com as emendas de bancada regional para obras estruturantes e as emendas de comissão voltadas para políticas públicas nacionais, sem recorte localista", diz Pestana, que já foi deputado federal e teve cargos no governo de Minas Gerais.

"Eu acredito que R\$ 50 bilhões estão de bom tamanho [para o Congresso]" Marcus Pestana

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188141?page=1§ion=1>

Incerteza econômica faz americanos cortarem gastos

Gregory Meyer Financial Times, de Nova York

Os consumidores dos Estados Unidos estão reduzindo seus gastos e a confiança está em queda, com as tarifas do presidente Donald Trump e a volatilidade do mercado ameaçando enfraquecer um dos principais motores da maior economia do mundo.

Muitos varejistas relataram vendas sólidas no fim do ano passado, mas alertaram para um crescimento menor em 2025, e dados do setor mostram que suas previsões já estão se confirmando.

O fluxo de clientes nas lojas americanas caiu 4,3% em relação ao ano passado em março, segundo a consultoria RetailNext, prolongando a tendência de queda iniciada no começo do ano. A Placer.ai, que reúne dados de localização de dispositivos móveis de consumidores, registrou menos visitas a varejistas como Walmart, Target e Best Buy nas últimas semanas.

Na sexta-feira (14), o índice de sentimento do consumidor da Universidade de Michigan registrou a terceira queda mensal consecutiva e a menor leitura desde novembro de 2022. A pesquisa também mostrou que a expectativa com a **inflação** está subindo.

Trump não descartou a possibilidade de uma recessão, enquanto a recente queda do mercado de ações afetou as carteiras de investimentos dos americanos mais ricos, que impulsionam o consumo nos EUA.

"O consumidor está sendo bombardeado com muitos elementos diferentes", diz Marshal Cohen, analista-chefe de varejo da Circana, que compila dados de compras no varejo. "É mais fácil para o consumidor dizer: 'Vou esperar para ver o que acontece'." O Federal Reserve (Fed) deverá manter as taxas de juros inalteradas na reunião desta semana e seu presidente, Jerome Powell, recentemente amenizou as preocupações com o crescimento, dizendo que o BC americano "não precisa correr" para cortar os juros.

Mas os investidores temem cada vez mais que as políticas erráticas de Trump, marcadas por uma série de reviravoltas súbitas, estejam perturbando os negócios e desacelerando o crescimento.

Os gastos do consumidor foram um fator importante na recuperação dos EUA da pandemia de covid-19, ultrapassando a Europa e outras grandes economias.

Mas os orçamentos das famílias ficaram mais apertados no período de **inflação** alta que se seguiu.

Em resposta, elas reduziram os gastos, afetando os volumes de vendas de bens de consumo embalados.

Os consumidores de baixa renda foram os mais afetados.

As vendas de produtos não essenciais caíram 3% na semana encerrada em 8 de março, comparado ao mesmo período do ano passado, mantendo a sequência de quedas anuais observada em fevereiro, segundo dados da Circana.

A frequência nas redes de fast food americanas caiu 2,8% em fevereiro, segundo a Revenue Management Solutions, com as visitas no café da manhã recuando dois dígitos. "É a refeição mais fácil de fazer em casa ou pular completamente", diz a consultoria.

Quatro grandes companhias aéreas dos EUA alertaram para uma desaceleração na demanda, em parte devido à redução de gastos das pessoas que viagem a lazer.

Este mês, a Target anunciou uma queda nas vendas em fevereiro e alertou para pressões sobre os lucros no trimestre, em parte devido às "incertezas com as tarifas".

Alguns consumidores também estão boicotando a varejista sediada em Minneapolis, depois que ela recuou em seus compromissos com a diversidade corporativa.

Analistas disseram que a ansiedade econômica está tendo um impacto maior do que os boicotes sobre as vendas no varejo, sobre as quais dados oficiais do governo devem ser anunciados hoje.

Lauren Hobart, executiva-chefe da Dick's Sporting Goods, disse a analistas que "definitivamente não é o caso" de os consumidores estarem mais desanimados. No entanto, sua rede prevê que as vendas em lojas

comparáveis crescerão entre 1% e 3% este ano, menos que o número registrado em 2024, de 5,2%.

"Nossa orientação reflete apenas o fato de que há muita incerteza no mundo hoje no cenário geopolítico, no ambiente macroeconômico.

Estamos apenas sendo cautelosos", afirma Hobart.

Embora a **inflação** venha pressionando os consumidores há meses, a preocupação deles nem sempre se traduziu em redução de gastos. As vendas de quase US\$ 1 trilhão na temporada de festas de fim de ano superaram as expectativas.

"Os consumidores estão dizendo que pretendem recuar", disse Tom Kilroy, sócio-sênior da McKinsey. "Mas o que vimos também é que nem sempre eles seguiram essa intenção com ações."

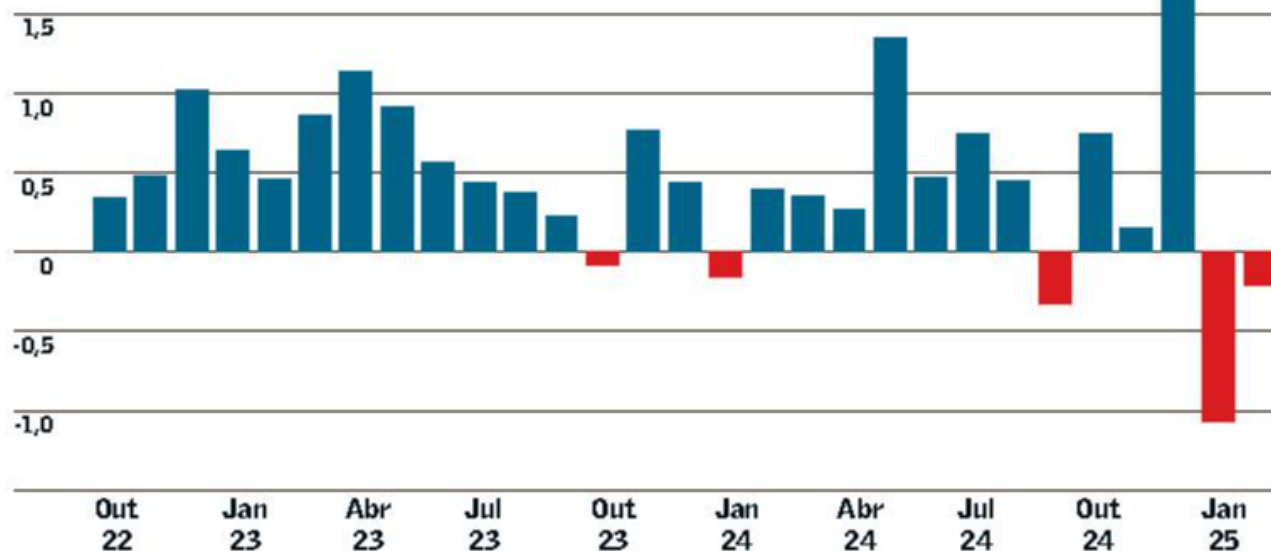
"É mais fácil para o consumidor dizer: 'Vou esperar para ver o que acontece'" Marshal Cohen

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188141?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188141?page=1§ion=1)**

Gasto dos consumidores dos EUA desacelera

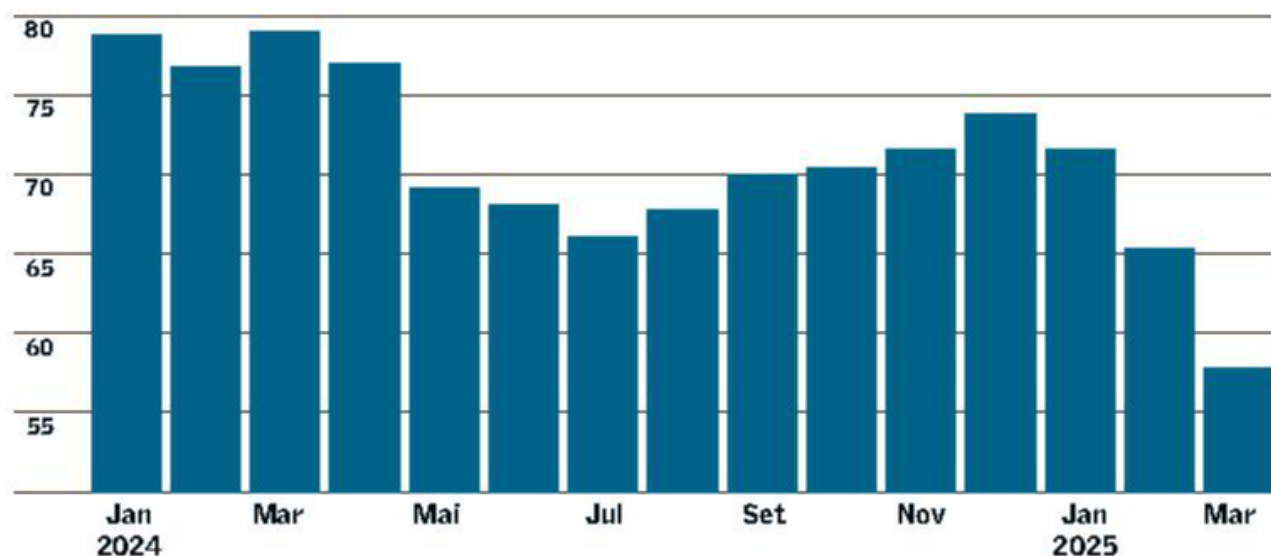
Vendas no varejo, variação mensal (em %)



Fonte: CNBC/NRF Retail Monitor

Temor de inflação derruba confiança

Índice de sentimento dos consumidores da Univ. de Michigan (em pontos)



Fonte: Universidade de Michigan

Sinalização do Copom sobre passos futuros gera divisão no mercado

Gabriel Caldeira e Victor Rezende De São Paulo

Com a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) praticamente definida, diante da ampla expectativa em um aumento de 1 ponto percentual da Selic, o mercado deve se atentar a eventuais pistas fornecidas pelo colegiado sobre os próximos passos na condução da política monetária. A avaliação majoritária é que o ciclo de aperto monetário deverá ter continuidade no segundo trimestre. No entanto, o uso de uma prescrição futura ("forward guidance"), em que o Copom esclareceria suas próximas ações, traz divergências entre participantes do mercado, visto que alguns esperam uma comunicação mais aberta sobre o rumo da taxa de juros a partir de maio.

A avaliação de que o colegiado não deve se amarrar vem da análise da conjuntura econômica. Desde janeiro, o mercado tem sido surpreendido com dados de atividade econômica mais fracos que o esperado, ao mesmo tempo em que a **inflação** continua persistentemente acima da meta e com uma composição negativa, diante das pressões nos preços de serviços e nos núcleos. Além disso, o ambiente internacional tem se mostrado muito mais instável, o que tem elevado a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e aumentado o nível de incerteza entre os agentes econômicos.

"Não vale a pena dar sinalizações", diz o economista Marco Antonio Caruso, do Santander. "Acreditamos que o Copom não deve dizer nada expressivo sobre o que fazer. As próximas decisões devem ser pautadas pela convergência da **inflação**, com o Copom sem dar dicas sobre para onde ir."

Em dezembro, quando anunciou um "choque de juros" para tentar ancorar o mercado e conter a rodada de depreciação dos preços dos ativos domésticos, o Copom indicou os dois passos seguintes: altas de 1 ponto percentual na taxa básica em janeiro e em março. Há, assim, uma ansiedade entre os participantes do mercado, na medida em que as projeções econômicas mostram amplitude relevante quanto aos passos futuros.

Entre 125 instituições financeiras e consultorias ouvidas pelo Valor, todas acreditam em uma alta de 1 ponto na Selic na quarta-feira, para 14,25%. No

entanto, questionadas sobre o nível do juro básico no fim do ciclo, as casas mostram uma variedade relevante de expectativas, com projeções que vão de 14,25% a 16,25%. A disparidade, inclusive, já era esperada pelo próprio BC. Em evento no Rio em fevereiro, o presidente da autoridade monetária, Gabriel Galvão, disse que a proximidade do fim do "guidance" levaria o barco a "balançar um pouco mais".

"Estamos em um momento de dependência de dados pelo BC. Há uma expectativa pelo cenário de atividade para saber se há uma desaceleração pontual ou se entramos, de fato, em uma tendência de desaceleração. E isso já era esperado dada a magnitude dos juros que temos no momento. Estamos vendo uma desaceleração acontecer, mas é um fator pequeno diante das incertezas e dos riscos à frente", avalia a economista-chefe do PicPay, Ariane Benedito, cujo cenário aponta para o juro básico a 15% em maio.

Diante desse ambiente mais instável de pano de fundo que Benedito avalia que pode ser positivo para o BC fornecer um "guidance" para a reunião seguinte. "Seria o ideal na nossa cabeça. Porém, acreditamos que é muito improvável que o BC faça dessa forma devido às condições do cenário. A incerteza externa é muito alta e deve pesar no balanço de riscos e, por isso, acreditamos que ele deve deixar os passos futuros dependentes de dados e as condições como mandatórias."

Se na decisão de janeiro o Copom manteve o balanço de riscos para a **inflação** com assimetria altista, agora há dúvidas no mercado sobre esse ponto específico do **comunicado**. O aumento da incerteza externa, diante da guerra comercial promovida pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e os dados de atividade econômica mais fracos que o esperado desde a reunião de janeiro estão entre os principais pontos de dúvida dos participantes do mercado.

O economista-chefe da Apex Capital, Alexandre Bassoli, é da ala que espera uma comunicação mais branda do Copom. "Considerando as manifestações públicas dos dirigentes, minha impressão é que eles percebem um balanço [de riscos] mais simétrico nesse momento", avalia Bassoli. Para ele, os sinais recentes de desaquecimento da economia devem ser mais

ênfatisados pelo colegiado. O economista, porém, observa que a desaceleração deve ser "gradual" e ressalta que "não há sinais de colapso

"Próximas decisões devem ser pautadas pela convergência da **inflação**, como BC sem dar dicas sobre para onde ir" Marco A. Caruso da atividade", ao mesmo tempo em que o quadro inflacionário doméstico ainda é desafiador.

"A dinâmica das expectativas tem sido um desafio importante", diz Bassoli. No levantamento do Valor, o ponto-médio das projeções para o IPCA deste ano subiu de 5,4% em janeiro para 5,6%, enquanto a mediana das estimativas para a **inflação** de 2026 passou de 4,2% para 4,4%, quase no teto da meta. "O que me parece mais provável é que, ao longo do tempo, haja frustração com a trajetória da **inflação**", completa o economista.

Já a economista-chefe da Principal Asset Management no Brasil, Marcela Rocha, vai por outro caminho ao esperar uma comunicação ainda bastante dura do Copom diante de um ambiente de **inflação** ainda pressionada e dos sinais de desaceleração que, por ora, apontam para uma perda de ímpeto gradual da economia, a um ritmo esperado dado o grau de aperto monetário implementado até o momento. "O Copom não vai mudar o seu balanço de riscos e manterá a assimetria de alta para a **inflação**. Por mais que tenham tido dados de atividade mais fracos e uma valorização da taxa de câmbio, as projeções do BC e a desenvoltura do cenário ainda sugerem riscos de alta."

Ao considerar as novas variáveis de câmbio, preços do petróleo e expectativas de **inflação** do Boletim Focus, Rocha calcula que a projeção de **inflação** do Copom no horizonte relevante (terceiro trimestre de 2026) deve mostrar uma queda de 4% para 3,7%. Assim, para a economista, o Copom "não pode se contentar" diante do nível de desancoragem da **inflação** sugerida tanto pelo comportamento das expectativas quanto por sua própria projeção, o que pode levar o BC a sinalizar a continuidade do ciclo de aperto monetário nas reuniões seguintes.

"Se a comunicação for totalmente aberta, com muitos graus de liberdade, pode gerar um efeito contraproducente para o Copom", alerta. Para a economista da Principal, o BC poderia passar uma mensagem de que não está preocupado com a desancoragem atual das expectativas inflacionárias e de que não se compromete em buscar maior credibilidade caso não sinalize por mais altas de juros adiante. "O momento exige que o BC indique que esse próximo aumento [da Selic] não é o último", diz Rocha.

Ao também projetar uma queda da **inflação** projetada pelo Copom no horizonte relevante para algo entre 3,7% e 3,8%, Caruso, do Santander, nota que o movimento deve se dar essencialmente pela apreciação do câmbio, mas ressalta que a distância em relação à meta de 3% "ainda será longa". "Abre discussão para uma redução do ritmo, o que é razoável se imaginarmos que o câmbio ficará onde está hoje", afirma. "A dificuldade está nas expectativas de **inflação**."

Embora também enfatize as pressões inflacionárias e a desancoragem das expectativas, o economista-chefe da Citrino Gestão de Recursos, Raí Chicoli, avalia que as incertezas, que têm ficado mais fortes, devem ter um peso maior. "Fica muito difícil o Copom dar um "guidance" daqui em diante. O mais provável é que tentem manter a comunicação sem ter qualquer tipo de compromisso com o próximo passo. E isso não significa que o Copom irá parar de elevar o juro."

Na medida em que a projeção do Copom continuará a indicar a necessidade de ajustes adicionais na taxa de juros, Chicoli avalia que o BC não deve encerrar o ciclo já agora. Em seu cenário, ele projeta a Selic em 15,25%, "mas, por conta dessa incerteza elevada, não há ganho em colocar em pedra o que irá fazer a seguir, até porque, nesse meio tempo, não se sabe o que irá acontecer com a economia americana ou com a economia brasileira".

Quanto ao **comunicado**, Chicoli acredita que o Copom pode colocar que o crescimento ficou abaixo do esperado no último trimestre do ano passado e que as expectativas deles talvez fossem um pouco mais fortes. "A comunicação deve ser mais lacônica ao falar sobre a atividade um pouco mais fraca e isso deve ser mais trabalhado na ata. Mas não acredito que o tom irá mudar muito em relação a janeiro. Os sinais de desaceleração são bastante incipientes. Não é possível cravar que há uma mudança de tendência ainda", defende.

Site: <https://valor.globo.com/impreso>

Incerteza depois de março

Projeções* para a taxa Selic (em % a.a.)

Instituições financeiras	mar/25	ciclo
Capital Economics	14,25	14,25
Pezco	14,25	14,25
Troster & Associados	14,25	14,50
Ace Capital	14,25	14,75
Banco Bmg	14,25	14,75
Banco Pine	14,25	14,75
Banrisul	14,25	14,75
BRP	14,25	14,75
CM Capital Markets	14,25	14,75
Exploritas	14,25	14,75
Gap Asset	14,25	14,75
Genoa Capital	14,25	14,75
Inter	14,25	14,75
JGP	14,25	14,75
Monte Bravo Corretora	14,25	14,75
Nova Futura Investimentos	14,25	14,75
Oxford Economics	14,25	14,75
Pantheon Macroeconomics	14,25	14,75
Persevera	14,25	14,75
Planner	14,25	14,75
Reag Investimentos	14,25	14,75
RPS Capital	14,25	14,75
Santander Asset Management	14,25	14,75
Somma Investimentos	14,25	14,75
Versa Asset	14,25	14,75
Warren Investimentos	14,25	14,75
Way Investimentos	14,25	14,75
4intelligence	14,25	15,00
ABBC	14,25	15,00
ABC Brasil	14,25	15,00
Acrefi	14,25	15,00
Análise Econômica	14,25	15,00
Armor Capital	14,25	15,00
Ativa Investimentos	14,25	15,00
AZ Quest	14,25	15,00
B.Side Investimentos	14,25	15,00
Banco BV	14,25	15,00
Banco Master	14,25	15,00
Banco Mercantil	14,25	15,00
BNP Paribas	14,25	15,00
BOCOM BBM	14,25	15,00
Bradesco Asset Management	14,25	15,00
Brasilprev	14,25	15,00
C6 Bank	14,25	15,00
Canvas Capital	14,25	15,00
Coface	14,25	15,00
Constância Investimentos	14,25	15,00
FGV/Ibre	14,25	15,00
G5 Partners	14,25	15,00
Galapagos Capital	14,25	15,00
Genial Investimentos	14,25	15,00
GO Associados	14,25	15,00
Goldman Sachs	14,25	15,00
HSBC	14,25	15,00
Kinea Investimentos	14,25	15,00
LCA 4Intelligence	14,25	15,00
Medley Advisors	14,25	15,00
Natixis	14,25	15,00
Oriz Partners	14,25	15,00
Panamby Capital	14,25	15,00
PicPay	14,25	15,00
Rabobank	14,25	15,00
RB Investimentos	14,25	15,00

Instituições financeiras	mar/25	ciclo
Reach Capital	14,25	15,00
Rio Bravo Investimentos	14,25	15,00
Sicredi Asset	14,25	15,00
Siegen	14,25	15,00
Société Générale	14,25	15,00
TAG Investimentos	14,25	15,00
Tenax Capital	14,25	15,00
Tendências Consultoria	14,25	15,00
Travelex Bank	14,25	15,00
TRUXT Investimentos	14,25	15,00
Wealth High Governance (WHG)	14,25	15,00
Western Asset	14,25	15,00
XP Asset Management	14,25	15,00
Ágora Investimentos	14,25	15,25
Apex Capital	14,25	15,25
ASA	14,25	15,25
Banco do Brasil	14,25	15,25
Bank of America	14,25	15,25
Barclays	14,25	15,25
Barra Peixe Investimentos	14,25	15,25
BGC Liquidez	14,25	15,25
Bradesco	14,25	15,25
Citrino Gestão de Recursos	14,25	15,25
Daycoval	14,25	15,25
Equador Investimentos	14,25	15,25
Itaú Asset Management	14,25	15,25
J.P. Morgan	14,25	15,25
Neo Investimentos	14,25	15,25
Oby Capital	14,25	15,25
Opportunity	14,25	15,25
Parcitas Investimentos	14,25	15,25
Petros	14,25	15,25
Porto Asset	14,25	15,25
Quantitas	14,25	15,25
Sicredi	14,25	15,25
Suno Research	14,25	15,25
UBS BB	14,25	15,25
Veecha Investimentos	14,25	15,25
Wells Fargo	14,25	15,25
ARX Investimentos	14,25	15,50
Banco Fibra	14,25	15,50
BRB	14,25	15,50
BRCG	14,25	15,50
Buysidebrazil	14,25	15,50
Citi	14,25	15,50
Deutsche Bank	14,25	15,50
MAG Investimentos	14,25	15,50
MB Associados	14,25	15,50
MCM Consultores	14,25	15,50
Occam	14,25	15,50
Principal Claritas	14,25	15,50
Santander	14,25	15,50
SM Managed Futures	14,25	15,50
Terra Investimentos	14,25	15,50
XP	14,25	15,50
Itaú Unibanco	14,25	15,75
Kinitro Capital	14,25	15,75
Morgan Stanley	14,25	15,75
Vitor Vidal Consultoria	14,25	15,75
Austin Rating	14,25	16,00
Novus Capital	14,25	16,00
EQI Asset	14,25	16,25

Selic deve voltar esta semana ao nível da crise de Dilma, e próximos passos do BC devem ficar em aberto

Thaís Barcellos

O Banco Central deve elevar a taxa Selic em 1 ponto percentual nesta quarta pela terceira vez consecutiva, cumprindo o plano de voo traçado em dezembro para tentar controlar o aumento de preços que vem minando o poder de compra dos brasileiros - e a popularidade do governo Lula. Com a decisão, amplamente esperada pelo mercado financeiro, os juros básicos devem subir de 13,25% para 14,25% ao ano, alcançando o mesmo nível da crise do governo de Dilma Rousseff, entre 2015 e 2016. É o maior patamar desde outubro de 2016.

A dúvida que resta para o Comitê de Política Monetária (Copom) desta semana fica por conta das próximas decisões de juros, mas os economistas ouvidos avaliam que o BC deve deixar os passos seguintes em aberto, à espera de uma visão mais clara da economia à medida que o ciclo de alta de juros vai se aproximando do fim.

No Copom de janeiro, o BC sinalizou um novo aumento de 1 ponto percentual para o encontro deste mês "diante da continuidade do cenário adverso para a convergência da **inflação**". O choque de juros, com três altas seguidas de 1 ponto, já havia sido acertado no último encontro do colegiado de 2024.

Atualmente, o IPCA - índice oficial de **inflação** - está em 5,06% em 12 meses, muito acima da meta de 3,0%, e as projeções do BC não apontam ainda para uma convergência. São de 5,2% para o fim deste ano e 4,0% no terceiro trimestre de 2026, horizonte que atualmente a autoridade monetária foca seus esforços para colocar a **inflação** na meta.

Em relação aos ajustes posteriores a março, o colegiado se limitou a dizer, em janeiro, que a "magnitude total do ciclo de aperto monetário será ditada pelo firme compromisso de convergência da **inflação** à meta".

- A perspectiva para o Copom em si está dada. Na curva de juros futuros, a precificação praticamente aponta para 100% de chance de uma nova alta de 1 ponto percentual. Não existe discussão a respeito do

que o BC vai fazer esta semana. A grande questão é o guidance (sinalização para as próximas reuniões) - diz o economista-chefe da G5 Partners, Luis Otávio de Souza Leal.

Em sua avaliação, o BC não deve se comprometer com nada para o encontro seguinte, em maio, especialmente considerando o cenário volátil no mundo devido ao choque tarifário provocado pelo governo de Donald Trump nos Estados Unidos.

- Eu acho que vai deixar totalmente em aberto. Obviamente, é bom ter graus de liberdade (para a atuação). Mas, desta vez, é porque não tem a menor ideia de como vai estar a conjuntura daqui a 40 dias com as ações de Trump. Trump está no governo há pouco mais de 40 dias. Imagina o que pode acontecer nos próximos 40 dias (intervalo do Copom).

Para Souza Leal, os analistas vão ficar de olho em eventuais pistas que o BC pode dar no **comunicado** para tentar traçar uma expectativa para o restante do ciclo de juros. Na ata em que detalhou a decisão de janeiro, o comitê disse que iria acompanhar o ritmo da atividade econômica, o repasse do câmbio para a **inflação** depois do salto do dólar no fim de 2024 e as expectativas de **inflação**

Desde então, os dados de atividade apontaram para um enfraquecimento do crescimento econômico, como no caso do Produto Interno Bruto (**PIB**) do quarto trimestre de 2024, que teve alta de 0,2%, abaixo do esperado. O comportamento do dólar também trouxe alívio, com a cotação agora rodando em torno de R\$ 5,80, contra R\$ 6,00 no início do ano e R\$ 6,20 em dezembro.

A apreciação cambial, inclusive, deve ser responsável por uma pequena redução na projeção do Copom para o IPCA do terceiro trimestre de 2026. Nas contas do economista-chefe da G5 Partners, essa previsão deve cair de 4,0% para 3,90% em função do fortalecimento do real ante o dólar. Essa mudança deve mais que compensar a nova deterioração das expectativas de **inflação**, enquanto a mediana para a taxa Selic do Boletim Focus ficou estável.

As expectativas de **inflação** para 2025 subiram de 5,50% para 5,68% e de 2026, de 4,22% para 4,40%. Já a mediana para Selic se manteve em 15% no fim deste ano e 12,50% no término do ano que vem.

Souza Leal destaca que a queda na projeção é condição fundamental para o Copom começar a pensar em interromper o ciclo de alta de juros. Ele pondera, no entanto, que ainda é uma "luz no fim do túnel" fraca, já que ainda está muito distante da meta de 3,0%.

Para o economista, o BC deve elevar a Selic até 15%, com um aumento de 0,75pp em maio, e parar nesse nível, usando a estratégia de manter a taxa em nível contracionista por mais tempo.

A equipe de análise econômica do C6 Bank, liderada pelo economista Felipe Salles, destaca que, em manifestações recentes, os diretores do BC não fizeram qualquer menção sobre a necessidade de elevar os juros para além do já sinalizado.

"Isso nos leva a crer que estamos chegando perto do fim do ciclo de juros. Acreditamos, por ora, que o BC deve fazer mais duas elevações nos juros, além da já sinalizada para a reunião de março, até o meio do ano e, com isso, a Selic deve terminar o ano em 15%. Projetamos que a Selic se mantenha nesse patamar até o fim de 2026", diz, em relatório.

Já o economista-chefe da Truxt Investimentos, Arthur Carvalho, avalia que o Copom deveria ir além do patamar de 15% para a Selic esperado pela Focus para sinalizar comprometimento com a meta de **inflação**.

Carvalho avalia que o enfraquecimento do dólar globalmente é uma boa notícia para o BC, mas que contrasta com notícias ainda preocupantes internamente.

- O dólar é um alívio para o BC quando olha para a **inflação** prospectiva. Mas não é alívio suficiente para resolver a vida. Afasta um cenário mais preocupante de **inflação** a 7%, mas ainda deixa a **inflação** um pouco acima de 6%, no nosso cenário.

Do outro lado, além da deterioração das expectativas de **inflação**, ele cita que a composição dos dados do IPCA mostra que os preços de serviços ainda estão muito altos e a atividade econômica não dá sinais de uma desaceleração abrupta que poderia controlar mais rapidamente o custo desses itens.

- Vai demorar muito tempo para ter um ajuste do mercado de trabalho que faça efeito para a **inflação** ceder.

Após a divulgação do **PIB** do quarto trimestre, o diretor de Política Econômica do BC, Diogo Guillen, foi cauteloso sobre a desaceleração da atividade. Ele reconheceu que o desempenho foi mais fraco do que o esperado, mas disse que era difícil concluir se realmente há uma tendência de enfraquecimento econômico.

- Mais importante do que qualquer coisa é o fato de que [a moderação] é necessária para levar a **inflação** para a meta e parte do nosso cenário base. Olhando para o que aconteceu no começo deste ano, você vê dados mistos, alguns dados mais fortes... é difícil dizer se é uma tendência - disse, em evento promovido pelo Banco de Portugal, em Lisboa, no início deste mês.

Gustavo Sung, economista-chefe da Suno Research, destaca ainda que a liberação do saldo do **FGTS** que estava retido pela adesão de parte dos trabalhadores ao **saque aniversário** pode estimular a atividade à frente, assim como incentivos ao crédito. Além do aumento de 1pp esta semana, a Suno espera elevação de 0,75pp em maio e uma alta final de 0,25pp em junho, para 15,25%.

"Para a reunião de maio, a decisão mais prudente seria manter o cenário em aberto, permitindo uma avaliação mais precisa da evolução da economia brasileira, especialmente o ritmo de desaceleração da atividade e os efeitos da recente valorização do câmbio. Além disso, o risco fiscal permanece, exigindo cautela na condução da política monetária", diz, em relatório.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/03/17/se-lic-deve-voltar-esta-semana-ao-nivel-da-crise-de-dilma-e-proximos-passos-do-bc-devem-ficar-em-aberto.ghtml>

ENDIVIDAMENTO - APOSENTADOS

EMÍDIO REBELO FILHO

Foi o que aconteceu com os segurados aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), ao aderir ao programa de empréstimo consignado em folha de pagamento (contracheque). As facilidades oferecidas levaram quase que a totalidade dos segurados a contrair dívida que somente favoreceu as instituições financeiras. As dificuldades por que passam os impedem de ter uma qualidade de vida satisfatória, devido por esse compromisso assumido que leva até 40% dos seus proventos, já defasados, por mais de três décadas, com reajustes inferiores ao que lhes é devido, contrariando, inclusive, dispositivo constitucional, artigo 201, parágrafo 4°.

CONSIGNADO

O empréstimo consignado irá, novamente, fazer mais vítimas com a implementação dessa modalidade de endividamento: Novo Consignado Privado, que incluirá os trabalhadores e trabalhadoras do setor privado com aval do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Mais uma vez a vantagem está do outro lado que são as instituições financeiras que, além da segurança do desconto ainda tem o FGTS por garantia. Parece-nos não, é a realidade. O sacrifício tem que ser do mais fraco, não importando as dificuldades, as aflições, os desesperos que irão ter com a redução de proventos no pagamento das prestações do empréstimo consignado. Não seria mais fácil e salutar liberar o FGTS ao invés do empréstimo?

FESTA

Para endividar aposentados e pensionistas e agora os trabalhadores e trabalhadoras do setor privado se faz festa em Brasília-DF, afirmando-se a promoção do crescimento econômico e circulação de mais recursos financeiros. Esquecem as dificuldades e os apertos que irão passar os endividados. Não se pensa em reajustar, dignamente, os salários dos trabalhadores e trabalhadoras e os proventos dos aposentados e pensionistas, segurados do **INSS**, participantes do Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS), vinculados à **Seguridade Social**. Esta com que se arrecada, mensalmente, poderia promover os reajustes corretos e adequados, favorecendo-os pelos ditames constitucionais. Ainda aguardamos que a onda se volte a proteger os que merecem atenção.

ALEGRIA

Nas instituições financeiras, ou seja, na rede bancária, o momento é de alegria. Como disse a presidente do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros: o novo crédito consignado privado é seguro e rentável, além de respeitar as condições de risco e retorno. A Zetta, associação que representa bancos digitais, manifesta apoio e parabeniza o governo. O presidente da Caixa Econômica Federal afirmou que o mercado de crédito do País tem muito a crescer e estão sendo geradas oportunidades para isso. Segundo ele, os bancos privados e não públicos, elogiaram a medida nos meios de comunicação, o que demonstra a sua importância. Com toda essa euforia não importa quem vai se endividar.

RESISTÊNCIA

Temos que resistir à toda essa onda de malefícios. Também somos cidadãos e cidadãos brasileiros, trabalhadoras e trabalhadores, merecedores de atenção dos governantes. Não aceitamos discriminação e preconceito. Pugnamos pelos direitos fundamentais que nos assegura a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e nos afirma "que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza e que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações". Haveremos de ter esse reconhecimento pelo que fizemos e continuamos a fazer pelo desenvolvimento do nosso Brasil. A correção do malfeito tem que acontecer. Não é possível que se proceda tal discriminação, impossibilitando o curso normal da cidadania.

PETRÓLEO

A exploração de petróleo na Margem Equatorial que abrange a área compreendida do Estado do Amapá ao Estado do Ceará tem que acontecer. Não é possível que o IBAMA esteja procrastinando autorização após a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, apresentar todas as condições técnicas e necessárias para efetuar suas perfurações sem o risco de prejudicar o meio ambiente. Os Estados do Amapá, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte e Ceará, serão economicamente beneficiados. Aposentados e pensionistas, egressos da Petrobrás, torcem pela aprovação já!

DESEJO

"É bom se desejar a paz, mas se não se realiza a justiça, o desejo converte-se em mentira" (Santo

Agostinho).

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-1703202509%20-%208668eba82b1f95d149810e58c6be268e.pdf